

# RELATÓRIO ANUAL 2024



Previdência Privada dos Servidores  
da Prefeitura de Florianópolis

**MAISPREV**  
A SEGURANÇA DE UM FUTURO MELHOR

**COMCAPREV**





## MISSÃO

Promover a seus Participantes de Planos de Previdência Complementar, uma boa aposentadoria, através de uma administração transparente e segura.

## VISÃO

Ter o reconhecimento dos empregados da patrocinadora, considerando o FUMPRES C como uma empresa parceira em busca de uma aposentadoria melhor.

## VALORES

Ética | Respeito | Transparência | Responsabilidade social e econômica

### PATROCINADORAS

Município de Florianópolis – e Entidades ligadas ao Município

Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina – FUMPRES C

### CONSELHO FISCAL

#### Titulares

Isabel Cristina Reinert Maria (Presidente)

Gilberto Luiz Bromer

Nardélio Miguel

Tânia da Silva Homem

#### Suplentes

Fábio Augusto Zauer

Wilson Roberto Cancian Lopes

Ulisses Laureano Bianchini

Daiana Andréia Bastezini

### CONSELHO DELIBERATIVO

#### Titulares

Jorge David Pacheco (Presidente)

Luis Fabiano de Araújo Giannini

Rodrigo Moisés Soares

Jurandir Ascendino da Cunha

#### Suplentes

Vanderlei Santiago

Bruno Vieira Luiz

Adriana Lúcia Baldissarelli

Stenio Manfredini

### DIRETORIA

João Carlos Silveira dos Santos

**Diretor Superintendente** – Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

Richard Lopes

**Diretor Administrativo e Financeiro**

Marina Larissa Vitor

**Diretora Técnica** – Administradora Responsável pelos Planos de Benefícios (ARPB)

# SUMÁRIO

<b>MENSAGEM DA DIRETORIA</b>	<b>4</b>
<b>OS PLANOS EM NÚMEROS</b>	<b>5</b>
<b>INFORMAÇÕES E BENEFÍCIOS DO SEU PLANO</b>	<b>10</b>
<b>FIQUE DE OLHO</b>	<b>16</b>
<b>DATAS IMPORTANTES DO SEU PLANO</b>	<b>18</b>
<b>EDUCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>19</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAL</b>	<b>21</b>
<b>PARECER ATUARIAL 2024</b>	<b>58</b>
<b>RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>63</b>
<b>PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>	<b>67</b>
<b>PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>	<b>68</b>
<b>RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024 A 2028</b>	<b>69</b>
<b>RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>75</b>

# MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezados participantes ativos e assistidos,

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório Anual de Informações com os principais resultados de mais um ano de trabalho dedicado e comprometido com o futuro dos nossos participantes e assistidos.

## Principais destaques do ano:

**1. Resultados Financeiros:** No exercício de 2024 houveram muitos desafios para o mercado financeiro, como a alta da inflação, que aumentou a incerteza sobre a percepção das contas públicas no País; aumento dos juros de longo prazo; aumento do dólar, que passou de R\$ 4,85 para R\$ 6,18 ao longo do ano; aumento da Selic no decorrer no ano para 14,25%, além da saída de mais de 32 bilhões de reais de investidores estrangeiros na bolsa de valores. Todos estes eventos impactaram diretamente na rentabilidade dos Planos de Benefícios.

**2. Investimentos Socialmente Responsáveis:** Reafirmamos nosso compromisso em investir em iniciativas que beneficiam não apenas nossos participantes e assistidos, mas também a sociedade como um todo, contribuindo para um desenvolvimento mais justo e sustentável.

**3. Gestão de Riscos:** Mantivemos os nossos controles dos riscos, assegurando que os recursos sejam gerenciados com prudência e segurança, sempre com o objetivo de proteger os interesses dos nossos participantes e assistidos, e preservar a saúde financeira dos planos.



**4. Jornada de três décadas:** Em 2024, celebramos um marco importante: 30 anos de fundação do FUMPRESA. Essa jornada, repleta de desafios superados e conquistas alcançadas, nos enche de orgulho e renovada energia para o futuro. Ao longo dessas três décadas, alcançamos um Patrimônio de R\$ 300 milhões e já pagamos mais de R\$ 124 milhões em benefícios, demonstrando a consistência em honrar nossos compromissos e transformar a vida dos nossos participantes e assistidos

Agradecemos a confiança dos nossos participantes, conselheiros, parceiros e patrocinadoras, que são fundamentais para que possamos seguir construindo um legado de estabilidade e segurança.

Convidamos todos os participantes a realizarem a leitura do relatório e, se tiverem alguma dúvida ou precisarem de mais informações, contem conosco.

Os nossos contatos são:

**Endereço:** FUMPRESA: Rua Adolfo Melo, 38, Sala 1001 - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88015-090

**Telefones:** (48) 3223-8100 ou (48) 99672-9664 (WhatsApp)

**Site:** [www.fumpresc.com.br](http://www.fumpresc.com.br)

**E-mails:** [beneficio@fumpresc.com.br](mailto:beneficio@fumpresc.com.br) ou [contato@fumpresc.com.br](mailto:contato@fumpresc.com.br)

Atendimento de segunda à sexta, das 08 às 12h e das 13h às 17h.

Atenciosamente,  
Diretoria Executiva

# OS PLANOS EM NÚMEROS

## Você sabe qual é o nome do seu plano de previdência?



Previdência Complementar dos Servidores do Município de Florianópolis

**Plano FloripaPrev:** exclusivo para servidores vinculados ao Município de Florianópolis (plano ativo e aberto a adesões)



A SEGURANÇA DE UM FUTURO MELHOR

**Plano MAISPREV:** exclusivo para servidores vinculados à Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP (plano ativo e aberto a adesões)



**Plano COMCAPREV:** exclusivo para servidores vinculados à Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP (plano fechado para adesões)

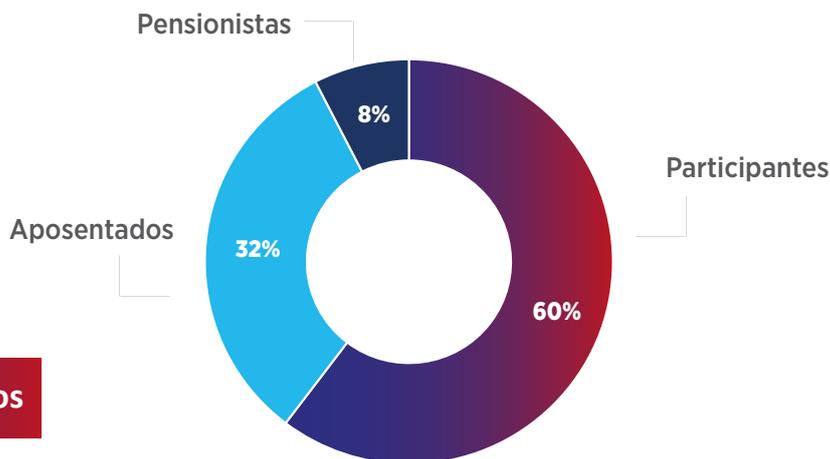
## POR DENTRO DOS PLANOS

### TOTAL DE PARTICIPANTES

# 1.215

### EM 2024

**27** benefícios e pensões concedidos



**R\$ 14.932.286,35**

EM BENEFÍCIOS PAGOS DE TODOS OS PLANOS EM 2024



**R\$ 11.582.028,57**

EM CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS DE TODOS OS PLANOS EM 2024

+ **124 milhões de reais** pagos em rendas de benefícios de aposentadorias, pensões e auxílios de 2011 à 2024

## FloripaPrev

Aberto para adesões



Participantes

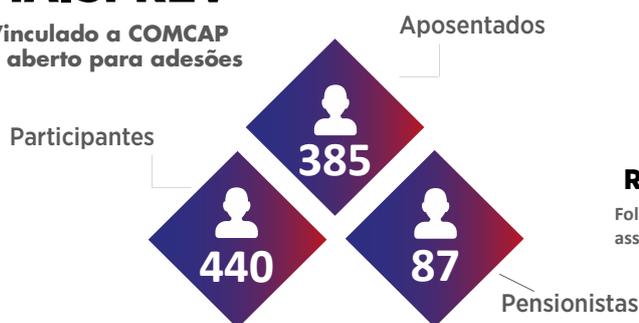


**R\$ 2.021.810,69**

Contribuições recebidas no ano

## MAISPREV

Vinculado a COMCAP e aberto para adesões



**R\$ 823.563,36**

Folha de benefícios pagos assistidos (média mensal)



**R\$ 87.028,26**

Folha de benefícios pagos pensionistas (média mensal)



**R\$ 9.546.991,21**

Contribuições recebidas no ano

## COMCAPREV

Plano em extinção



**R\$ 3.738,38**

Folha de benefícios pagos assistidos (média mensal)



**R\$ 2.116,01**

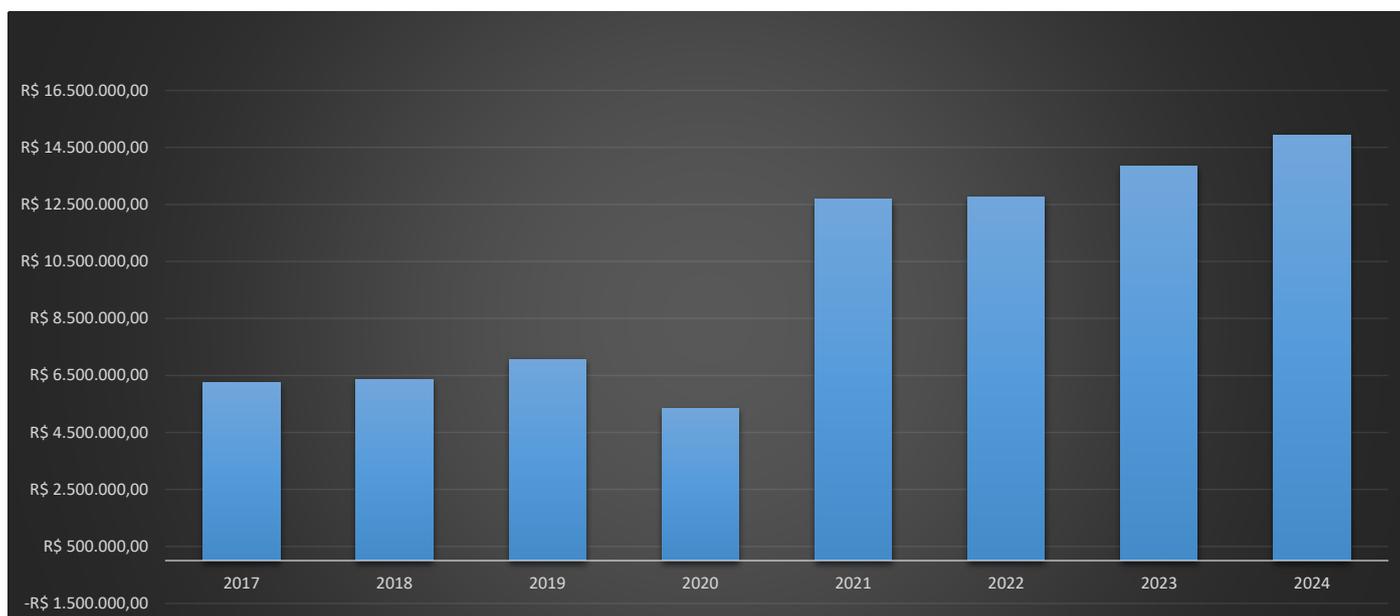
Folha de benefícios pagos pensionistas (média mensal)



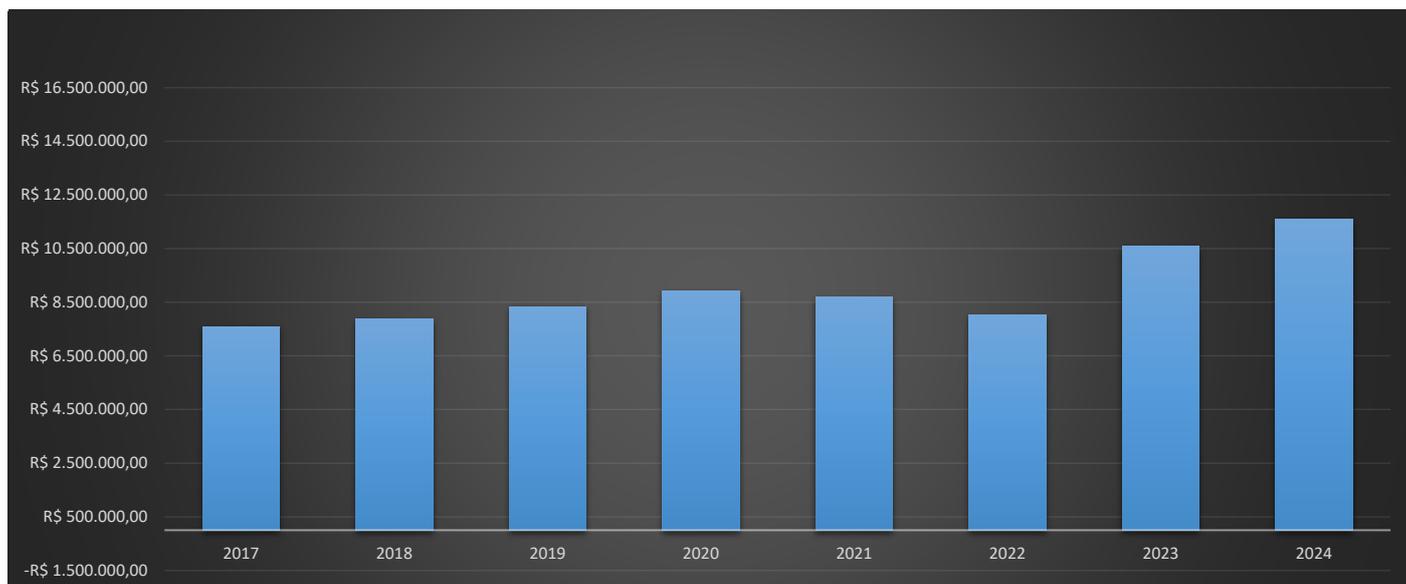
**R\$ 13.226,67**

Contribuições recebidas no ano

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS PAGOS



## EVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS



## RESULTADOS DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO DOS PLANOS

### Plano MAISPREV:

O resultado consolidado da carteira acumulou 5,57% no exercício. A carteira do plano é composta por 71,02% de Títulos Públicos Federais, risco soberano, sendo desses: 44,24% são marcados na curva e 55,76% marcados a mercado; 26,99% em Fundos de Investimentos atrelado ao CDI, e 1,99% na Carteira de Empréstimos. Os resultados sofreram impacto devido a obrigatoriedade de marcar os Títulos Públicos a mercado. Com isso, os índices de rentabilidade apresentaram variações baixas e até mesmo negativas em função da elevação das taxas de juros que o mercado praticou, impactando diretamente na contabilização destes títulos. O ajuste de rentabilidade destes títulos vai se dar ao tempo de permanência do papel, tendo em vista que a Entidade tem a intenção de levar estes títulos até o vencimento. Esta obrigatoriedade de marcar os Títulos Públicos a mercado foi revista pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, no mês de dezembro de 2024 e está sendo elaborado um estudo de adequação para o decorrer de 2025. Cabe ressaltar que os investimentos da Entidade têm o objetivo de longo prazo, respeitando a legislação vigente e a Política de Investimentos. **Desde o início do plano, em 2011, o MAISPREV acumulou um retorno de 307,23% contra o CDI de 248,82% até dezembro de 2024.**



**O patrimônio do plano MAISPREV cresceu 3,35% em 2024, passando de R\$ 276 milhões para mais de R\$ 285 milhões.**

## Plano FloripaPrev:

O resultado consolidado da carteira acumulou 10,52% no exercício. A carteira é composta por Fundo de Investimentos atrelado ao CDI, que representa 100% do total dos Investimentos. Cabe ressaltar que os investimentos da Entidade têm o objetivo de longo prazo, respeitando a legislação vigente e a Política de Investimentos. Desde o início do plano, em março de 2022, o FloripaPrev acumulou um retorno de 37,70% até dezembro de 2024.

O patrimônio do plano FloripaPrev cresceu aproximadamente 150% em 2024, passando de R\$ 1,3 milhões para mais de R\$ 3,3 milhões.

## Plano COMCAPREV:

O resultado consolidado da carteira acumulou 6,94% no exercício. A carteira do COMCAPREV é composta por 60,44% de Títulos Públicos Federais, risco soberano, sendo desses: 44,42% são marcados na curva e 55,58% são marcados a mercado; 38,99% em Fundos de Investimentos atrelado ao CDI, e 0,57% na Carteira de Empréstimos. Este plano também sofreu o impacto da obrigatoriedade de marcar os Títulos Públicos a mercado. Do mesmo modo, o ajuste de rentabilidade destes títulos vai se dar ao tempo de permanência do papel, tendo em vista que a Entidade tem a intenção de levar estes títulos até o vencimento.

O patrimônio do plano COMCAPREV cresceu aproximadamente 6,66% em 2024, passando de R\$ 4,9 milhões para mais de R\$ 5,3 milhões.

Acesse [www.fumpresc.com.br](http://www.fumpresc.com.br) e acompanhe a rentabilidade mensal e as informações sobre os investimentos.

## VOCÊ SABIA?

### **Sabia que você paga menos imposto de renda quando contribui para a previdência complementar?**

A previdência é um investimento a fim de se obter uma renda depois de um longo período de contribuição. Mas você pode obter vantagens todos os meses com as contribuições para o seu plano.



### **O que é dedução do imposto de renda?**

A dedução do imposto de renda é um mecanismo que permite aos contribuintes reduzir o valor total do imposto, deduzindo da base de cálculo despesas específicas conforme a legislação tributária. Desta forma, no cálculo do imposto de renda é possível que o contribuinte abata parte do valor de IR a pagar com suas contribuições, podendo até mesmo, gerar uma restituição.

## Como pagar menos imposto com a previdência privada?

As contribuições feitas pelos participantes durante todo o ano são consideradas um gasto dedutível, ou seja, reduzem a base de cálculo de Imposto de Renda.

É possível fazer a dedução de todas as contribuições – mensais, facultativas e aportes – até o teto de 12% de sua renda anual tributável.

## Qual é a minha renda bruta tributável?

Em seu informe de rendimentos, você poderá ver qual é a sua Renda Bruta Tributável no Quadro 3 (Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda retido na fonte), Linha 1 (Total de Rendimentos, inclusive férias), conforme exemplo abaixo:

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	138.004,15
2. Contribuição previdenciária oficial	11.212,21
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	17.438,92

A renda tributável inclui salários, aluguéis, ganhos de pensão e pró-labore, entre outros. Abaixo, podemos ver o impacto direto que a contribuição pode ter para a redução da base tributável, no modelo completo:

Caso o participante do plano possua Renda Bruta Tributável Anual de R\$200.000,00 e contribua para o plano de previdência complementar, sua Base Tributável será R\$24.000,00 menor do que se não tivesse o plano de previdência.

	plano de Previdência Complementar	plano de Previdência Complementar
Base Tributável: Rendimentos Tributáveis	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Contribuições para a previdência complementar	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
Nova Base Tributável	R\$ 200.000,00	R\$ 176.000,00

Ou seja, sem a previdência complementar, a base para cálculo do imposto de renda no exemplo acima é de R\$ 200.000,00 e com as contribuições para a previdência complementar a base para cálculo do imposto de renda é R\$ 176.000,00. **Ao invés de você pagar o imposto de renda para o leão, você guarda no seu plano de previdência e garante o seu futuro com mais tranquilidade financeira.**

# INFORMAÇÕES E BENEFÍCIOS DO SEU PLANO

## PLANO FLORIPAPREV

### **Entenda o funcionamento do Plano de Previdência Complementar do Município de Florianópolis.**

A Reforma da Previdência e o FloripaPrev

#### **Impacto da Reforma**

A Emenda Constitucional 103/2019, conhecida como a Reforma da Previdência, trouxe algumas mudanças importantes, como o aumento da idade mínima para aposentadoria e a mudança no cálculo das aposentadorias.

A reforma trouxe mudanças significativas, com o **fim da integralidade e a adoção de um cálculo baseado na média dos salários**. Além disso, o teto do INSS limita o valor máximo da aposentadoria, independentemente da remuneração do servidor. Isso significa que, a partir da reforma, nenhuma aposentadoria ou pensão no âmbito dos servidores públicos municipais pode exceder o teto.

#### **Obrigatoriedade do Plano**

A mesma Emenda impôs que todos os Entes Municipais ofereçam aos seus servidores públicos uma previdência complementar. Essa medida visou oferecer uma alternativa para que os servidores possam complementar suas aposentadorias, especialmente em um cenário onde as mudanças na previdência pública podem resultar em menores valores de benefícios. Desta forma, o Município de Florianópolis criou o Plano FloripaPrev, oficializado através da Lei Complementar Municipal nº 717/2021.

#### **Garantia desde o início**

Os servidores públicos titulares de cargos efetivos, admitidos a partir de 14/12/2021, que possuam salário de contribuição superior ao Teto do INSS, terão adesão automática no plano, inclusive com a paridade contributiva, de acordo com a Portaria nº 00238/2021, de 27/01/2022.

#### **O que é o FloripaPrev e a adesão ao plano**

FloripaPrev é um Plano de Benefícios previdenciários destinado exclusivamente aos servidores vinculados ao Município de Florianópolis, patrocinador deste plano. É um plano de contribuição definida, com saldos individuais e independência patrimonial. Desse modo, **o valor da renda da aposentadoria complementar é baseado no saldo de conta**

**individual** formado pelas contribuições do servidor e a paridade contributiva do Município, patrocinador.

De acordo com Lei Complementar Municipal de Florianópolis, os servidores públicos titulares de cargos efetivos, admitidos a partir de 14/12/2021, que possuam salário superior ao Teto do INSS terão desconto automático da contribuição e direito à contribuição paritária, ou seja, **para cada 1 real investido no plano de previdência, o Município também deposita 1 real para o saldo individual do participante.**

Aos demais servidores que não possuam elegibilidade para adesão automática, podem entrar em contato com o FUMPRES para realizar a sua adesão.

Clique [aqui](#) e fale conosco para realizar a adesão ao plano.

## Benefícios

<p><b>Contas individuais</b></p> <p>Extrato para melhor acompanhamento de sua reserva. As suas contribuições mensais (e do patrocinador) formarão a sua reserva individual, ou seja, <b>o valor da sua reserva de aposentadoria fica vinculado somente ao seu nome.</b></p>	<p><b>Paridade na contribuição</b></p> <p>Paridade na contribuição do patrocinador equivalente a <b>100% do valor da sua contribuição depositado diretamente no seu saldo individual.</b></p>	<p><b>Taxas</b></p> <p>Mensal de 0,06% sobre o saldo das contribuições tipo Adicional e 5% sobre as contribuições mensais do tipo Básica (contribuição com a contrapartida do patrocinador).</p>	<p><b>Rentabilidade e Benefícios</b></p> <p>Rentabilidade 100% revertida para o seu saldo. O plano oferece o benefício da renda de <b>aposentadoria normal</b>. Caso algum sinistro aconteça, há a opção pela <b>aposentadoria por invalidez</b> e também <b>pensão por morte</b> aos seus beneficiários indicados.</p>
<p><b>Proteção Familiar</b></p> <p>O FloripaPrev também oferece benefício de Pensão por morte, que protege seus entes queridos, garantindo um <b>planejamento sucessório eficiente e seguro.</b></p>	<p><b>Benefícios Fiscais</b></p> <p>Possibilidade de deduzir as contribuições do Imposto de Renda na declaração anual até o limite de 12% da renda bruta tributável. Isso pode <b>reduzir a carga tributária</b> e aumentar a economia líquida.</p>	<p><b>Parceria Segura</b></p> <p>O FUMPRES administra desde <b>1994</b> os planos de previdência dos servidores da Autarquia COMCAP. Experiência, segurança e muito cuidado com o seu futuro.</p>	

## O caminho no plano FloripaPrev

### Adesão ao Plano

Com a adesão automática, a **inscrição dos seus beneficiários para recebimento de pensão**

**precisa ser cadastrada.** Fique atento ao **e-mail que você cadastrou junto ao RH do Município**, nossas mensagens serão encaminhadas para este contato ou entre em contato conosco para cadastrar os beneficiários para recebimento de pensão.

## **Contribuições Mensais**

Ao longo da sua carreira, você vai realizar **contribuições mensais** para aumentar a sua reserva previdenciária. Você pode ter dois tipos de contribuição mensal: a básica, com paridade do patrocinador, e a adicional, que serve para cobrir a falta da contribuição básica ou incrementar ainda mais o seu saldo.

## **Acompanhamento**

Fique atento sempre ao seu contracheque. As contribuições para manutenção do FloripaPrev são mensais e regulares. **Não deixe sua previdência correr o risco de ser cancelada**, então, atenção: os códigos no seu contracheque referente ao FloripaPrev são: 5585, 5587 e 5591 e deverá aparecer desse modo: “5585 - PREV COMPLEMENTAR LC 717/21”. Caso não apareça nenhum desses códigos no seu contracheque entre em contato conosco o quanto antes.

## **Aposentadoria – chegou a hora de aproveitar esse recurso!**

As contribuições e a rentabilidade aplicada em juros compostos, formarão um saldo ao longo dos anos. Quando elegível para requerer o benefício, o saldo será transformado em uma segunda renda de aposentadoria. Ou seja, **você vai ter a renda do IPREF e a renda do FloripaPrev**. Ainda, se algo acontecer no meio do caminho, sua família estará amparada com a pensão por morte.

## **Informação adicional**

O patrimônio do plano FloripaPrev cresceu aproximadamente 150% em 2024, passando de R\$ 1,3 milhões para mais de R\$ 3,3 milhões. Isso reforça a importância do assunto e a educação financeira e previdenciária dos participantes.

## **PLANO MAISPREV**

### **O que é o MAISPREV e a adesão ao plano**

MAISPREV é um Plano de Benefícios, destinado exclusivamente aos servidores vinculados à COMCAP. É um plano de contribuição variável, saldos individuais e independência patrimonial. O Plano MAISPREV foi criado para oferecer uma opção mais atual e sustentável aos participantes do COMCAPREV, este um plano de Benefício Definido e mutualista que foi criado em 1995.

A adesão é mediante solicitação e os descontos são via contracheque nos percentuais de

6% a 13% sobre o salário bruto. No MAISPREV há contribuição paritária da patrocinadora COMCAP, ou seja, para cada 1 real investido no plano de previdência, a COMCAP também deposita 1 real para o saldo individual do participante.

Ainda não é participante do plano ou conhece alguém que pode fazer parte? Clique [aqui](#) e fale conosco.

## Benefícios

<p><b>Contas individuais</b></p> <p>Extrato para melhor acompanhamento de sua reserva. As suas contribuições mensais (e do patrocinador) formarão a sua reserva individual, ou seja, <b>o valor da sua reserva de aposentadoria fica vinculado somente ao seu nome.</b></p>	<p><b>Paridade na contribuição</b></p> <p>Paridade na contribuição do patrocinador equivalente a <b>100% do valor da sua contribuição depositado diretamente no seu saldo individual.</b></p>	<p><b>Auxílio doença</b></p> <p>Conforme o regulamento, caso o participante se afaste da patrocinadora por motivo de auxílio doença, o plano MAISPREV oferece uma renda durante o período de afastamento.</p>	<p><b>Rentabilidade e Benefícios</b></p> <p>Rentabilidade 100% revertida para o seu saldo. O plano oferece o benefício da renda de <b>aposentadoria Antecipada e Normal</b>. Caso algum sinistro aconteça, há a opção pela <b>aposentadoria por invalidez</b> e também <b>pensão por morte</b> aos seus beneficiários indicados.</p>
<p><b>Proteção Familiar</b></p> <p>O MAISPREV também oferece benefício de Pensão por morte, que protege seus entes queridos, garantindo um <b>planejamento sucessório eficiente e seguro.</b></p>	<p><b>Benefícios Fiscais</b></p> <p>Possibilidade de deduzir as contribuições do Imposto de Renda na declaração anual até o limite de 12% da renda bruta tributável. Isso pode <b>reduzir a carga tributária</b> e aumentar a economia líquida.</p>	<p><b>Empréstimo facilitado</b></p> <p>O empréstimo aos participantes ativos e aposentados do MAISPREV possui taxa atrativa de 0,8% a.m. + INPC. O parcelamento poderá ser feito em até 72 vezes com desconto em folha.</p>	

## Informação adicional

O patrimônio Líquido do Plano MAISPREV ultrapassou a marca de R\$ 285 milhões em 2024.

## PLANO COMCAPREV

O COMCAPREV é um plano de Benefício Definido (BD) destinado a garantir uma qualidade de vida melhor aos empregados da COMCAP e aos seus dependentes, como forma complementar ao benefício da Previdência Social (INSS).

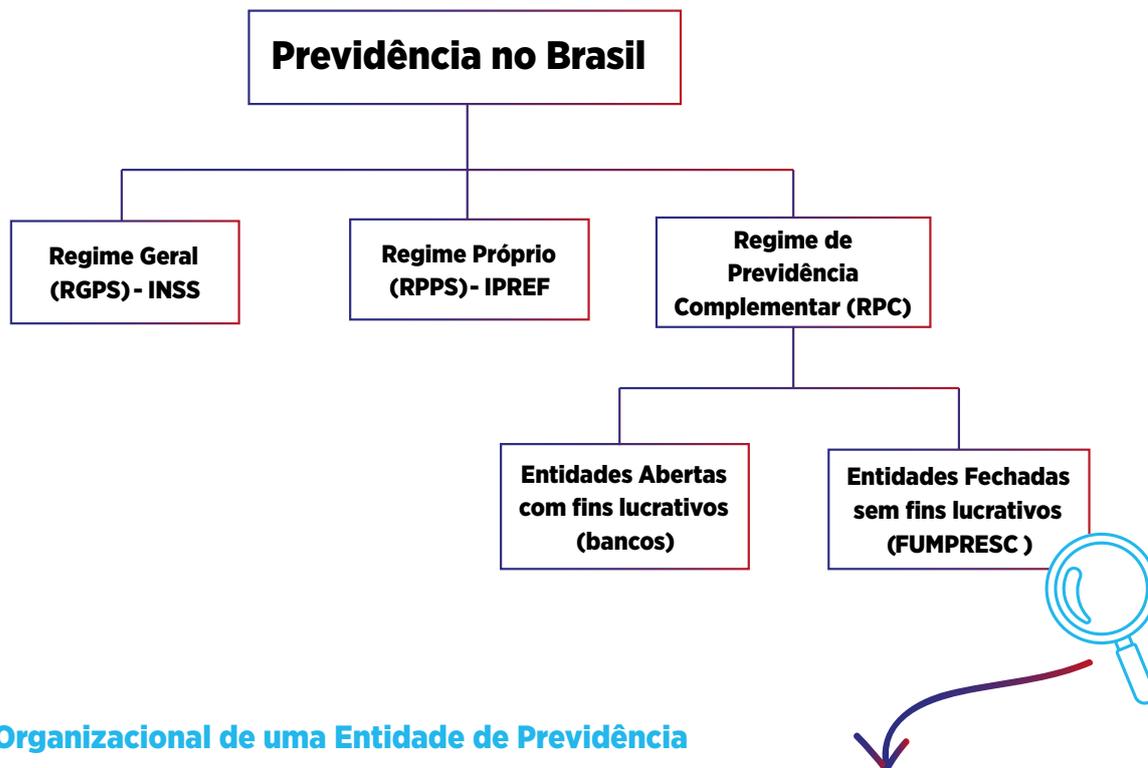
Plano BD É aquele em que o benefício complementar é estabelecido no momento da adesão do participante com base em valores prefixados ou em fórmulas de cálculo prevista em regulamento. Assim, para propiciar o benefício acordado, o plano recolhe contribuições que podem variar no curso do tempo. Este plano está fechado para novas adesões.

**Comum a todos os planos e entidades de previdência, A SUA PREVIDÊNCIA CONTA COM:**

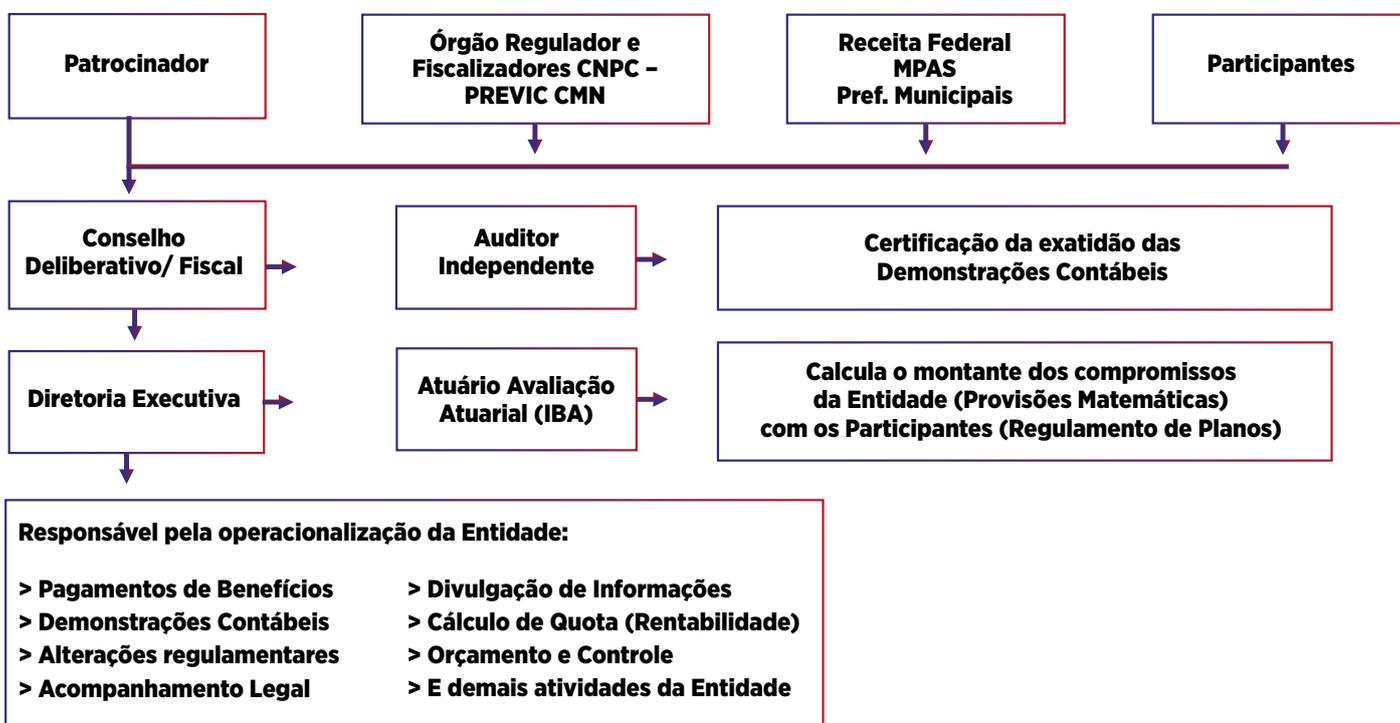
<p><b><u>PREVIC</u></b></p> <p>Autarquia Federal que <b>Fiscaliza e Supervisiona</b> as entidades de Previdência Complementar</p>	<p><b><u>CNPC</u></b></p> <p>Conselho Nacional de Previdência Complementar que <b>Regula</b> o Regime de Previdência Complementar</p>	<p><b><u>ABRAPP</u></b></p> <p><b>Associação Brasileira</b> das Entidades de Previdência Complementar</p>	<p><b><u>ICSS</u></b></p> <p>Instituto de <b>Certificação dos Profissionais de Seguridade Social</b> - Certifica os Dirigentes e Conselheiros do FUMPRESC</p>
<p><b><u>Receita Federal</u></b></p> <p>Monitora e contabiliza as informações mensais das contribuições recebidas e dos benefícios pagos</p>	<p><b><u>ASCPREV</u></b></p> <p><b>Associação Catarinense</b> das Entidades de Previdência Complementar.</p>	<p><b><u>Programa A Escolha Certa</u></b></p> <p>Programa integrado de educação financeira e previdenciária, coordenado por 14 entidades de previdência complementar de Santa Catarina, incluindo o FUMPRESC.</p>	



# ORGANOGRAMA DA PREVIDÊNCIA NO BRASIL



## Estrutura Organizacional de uma Entidade de Previdência



# FIQUE DE OLHO

## Atualização cadastral obrigatória

Você sabia que a atualização cadastral não é apenas um procedimento burocrático, mas um elemento fundamental para a segurança e eficácia do seu plano de previdência complementar?

Compreender sua relevância pode fazer toda a diferença na proteção financeira.

### Benefícios da atualização cadastral

#### Garantia de Comunicação Eficiente

- > Assegura que informações importantes cheguem corretamente ao participante
- > Previne perdas de comunicados sobre benefícios e alterações no plano

#### Segurança Patrimonial

- > Minimiza riscos de fraudes
- > Atualiza dados pessoais e de contato
- > Protege a identidade do participante

#### Precisão nos Benefícios

- > Cadastro atualizado garante cálculos precisos de benefícios
- > Evita problemas na concessão de pensões e aposentadorias

### Quem e quando deve ser feita a atualização cadastral?

Todos os participantes ativos, aposentados e pensionistas, de todos os planos. Solicitamos a manutenção anual das informações ou sempre que houver alguma alteração.

### Passos simples para manter seu cadastro atualizado

- > Revise seus dados pessoais anualmente
- > Atualize seu endereço, telefone e e-mail
- > Reveja os seus beneficiários indicados para recebimento de pensão
- > Agende o seu atendimento e aproveite para ver como está o seu saldo
- > Utilize os meios de comunicação da entidade em caso de dúvidas

**Lembre-se:** Sua segurança financeira começa com um cadastro completo e atualizado.

**Invista alguns minutos para proteger seu futuro!**

## Saiba mais sobre o empréstimo

O FUMPRESO oferece uma modalidade de empréstimo aos participantes ativos e aposentados dos planos MAISPREV e COMCAPREV, com condições exclusivas.

Critérios do empréstimo:

- > **Taxa de Juros:** 0,8% ao mês + INPC
- > **Limite de crédito:** Acesso a até R\$ 49.000,00 para você realizar seus sonhos e projetos
- > **Flexibilidade:** Parcelamento em até 72 vezes. Escolha o prazo que melhor se adequa às suas necessidades financeiras.

### Como funciona:

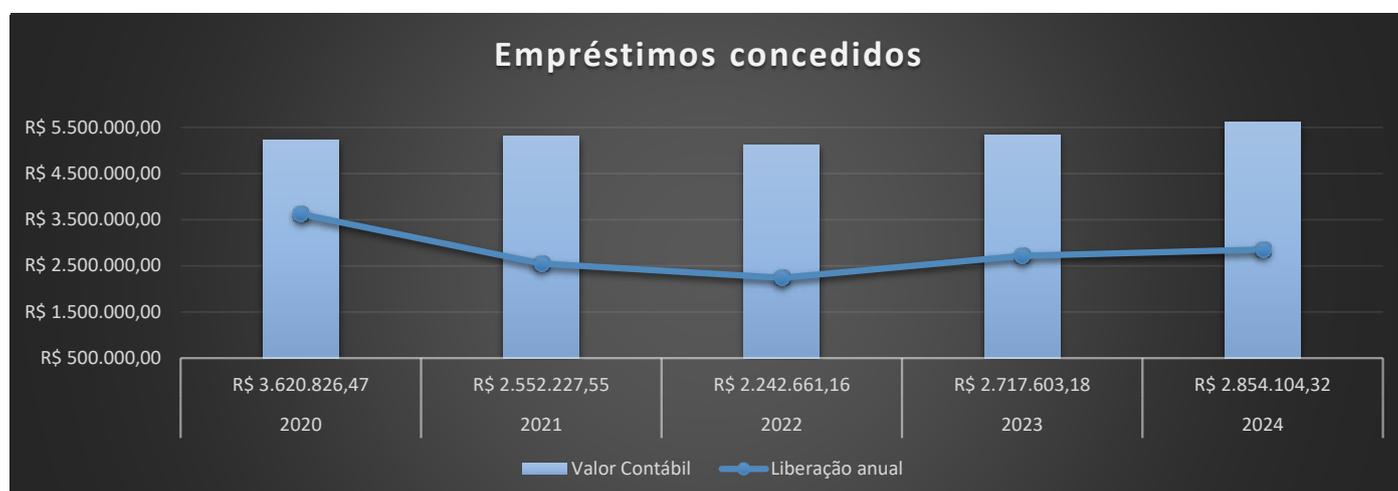
O empréstimo é uma modalidade de crédito que permite a liberação de recursos com pagamento através de desconto em folha, garantindo tranquilidade e organização em suas finanças.

### Como contratar:

- > O participante deverá entrar em contato diretamente com o FUMPRESO, através do telefone, WhatsApp ou por e-mail para verificar sua margem disponível e analisar as simulações.
- > Após verificadas a margem e as simulações, o contrato deverá ser assinado. Ter em mãos os seguintes documentos:

- Identidade e CPF ou Carteira de motorista
- Comprovante de endereço
- Comprovante bancário com as informações da conta corrente

Veja abaixo a evolução do fluxo dos empréstimos dos últimos anos:



Ainda não há empréstimo disponível aos participantes do Plano FloripaPrev.

# DATAS IMPORTANTES DO SEU PLANO

## Plano FloripaPrev

**Novembro:** Para participantes ativos, até 30/11: prazo para formalizar a alteração do percentual de contribuição, que terá vigência a partir de janeiro do ano subsequente.



**Novembro:** Para aposentados, até 30/11: prazo para formalizar a alteração do percentual de recebimento de renda, com vigência no ano subsequente.

**Dezembro:** Recebimento do abono anual, para os aposentados que tenham optado.

**A qualquer tempo:** Alteração de endereço, telefone e beneficiários indicados, devendo ser formalizado junto ao FUMPRESC para ter efeito.

## Plano MAISPREV

**Setembro:** Para participantes ativos, até 30/09: prazo para formalizar o aumento do percentual de contribuição, que terá vigência a partir de fevereiro do ano subsequente.

**Novembro:** Para aposentados, até 30/11: prazo para formalizar a alteração do percentual de recebimento de renda, com vigência a partir de fevereiro do ano subsequente.

**Dezembro:** Para aposentados e pensionistas, recebimento do abono anual juntamente com a renda mensal.

**A qualquer tempo:** Alteração de endereço, telefone e beneficiários indicados, devendo ser formalizado junto ao FUMPRESC para ter efeito.

## Plano COMCAPREV

**Dezembro:** Para aposentados e pensionistas, recebimento do abono anual juntamente com a renda mensal.

**A qualquer tempo:** Alteração de endereço, telefone e beneficiários indicados, devendo ser formalizado junto ao FUMPRESC para ter efeito.

# EDUCAÇÃO FINANCEIRA

## Programa de Educação Financeira e Previdenciária A Escolha Certa

Alinhado à Recomendação nº 01/2008, do Conselho de Gestão Previdenciária Complementar, o FUMPRESA participa do programa integrado de educação financeira e previdenciária “A Escolha Certa”, que tem como objetivo difundir os conceitos de previdência complementar, promover a educação e a conscientização financeira, além de estimular a poupança de longo prazo aos participantes e assistidos. O programa é compartilhado com as entidades de Santa Catarina integrantes da Associação Catarinense das Entidades de Previdência Complementar (ASCPREV). Acompanhe as ações no site do FUMPRESA.



**Meu Livrinho Financeiro** – Em 2024 o programa A Escolha Certa lançou o Meu Livrinho Financeiro, um material interativo desenvolvido para incentivar a educação financeira desde a infância. Disponível em formato PDF para download e impressão, o livrinho traz atividades lúdicas que ajudam as crianças a aprender, de forma leve e divertida, sobre organização, economia e planejamento financeiro. [Baixe o livrinho aqui.](#)

### Podcasts com a participação do FUMPRESA

O Programa A Escolha Certa, do qual o FUMPRESA participa, inovou ao lançar uma série de podcasts que abordam temas essenciais, dicas práticas baseadas na vivência das entidades para ajudar os participantes a planejarem um futuro mais seguro. Conheça os episódios já lançados:

**Episódio 1:** Previdência Complementar – O que é e por que é essencial? – Este episódio teve a participação da Diretora Técnica, Marina Larissa Vitor.

**Episódio 2:** Planejamento Financeiro e a Previdência Complementar

**Episódio 3:** Impacto das Reformas da Previdência no Sistema Complementar – Este episódio teve a participação do Diretor Administrativo e Financeiro, Richard Lopes.

### Onde ouvir?

Todos os episódios estarão disponíveis no [canal do YouTube da ASCPREV](#) e no [perfil do podcast no Spotify](#).



## Destques do FUMPRES

### Siga o FUMPRES no Instagram

Em 2024 o FUMPRES criou um perfil no Instagram para trazer novidades, ainda mais informações, dicas de educação financeira e previdenciária, além de aumentar a interação com seus Participantes e Assistidos.

Siga o FUMPRES:

<https://www.instagram.com/fumpres/>



## Previdência complementar é garantia de futuro

### Planejar o futuro exige ação hoje, assim como cuidar da saúde

Assista ao depoimento de Luiz Maria, participante ativo do MAISPREV desde 2011, que mostra como a previdência complementar é fundamental para uma vida tranquila. Em um vídeo gravado durante seus exercícios físicos, ele compartilha:

“Assim como não foi fácil iniciar esse novo ciclo na minha vida, cuidando da saúde e buscando qualidade de vida, eu quero convidar você para fazer parte do time do MAISPREV. Venha garantir um futuro melhor para você e sua família!”

Começar cedo na previdência complementar faz toda a diferença, assim como adotar hábitos saudáveis. Não deixe para depois - seu futuro agradece.

[Clique aqui para assistir ao vídeo completo e inspire-se!](#)



# DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAL

## BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (em R\$ mil)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA					
Sigla: FUMPRESC			C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20		
ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>4</u>	<u>3</u>	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	<u>5.837</u>	<u>5.419</u>
<u>REALIZÁVEL</u>	<u>296.727</u>	<u>284.689</u>	Gestão Previdencial	5.583	5.172
Gestão Previdencial	3.984	4.930	Gestão Administrativa	250	243
Gestão Administrativa	12	10	Investimentos	4	4
Investimentos	292.731	279.749	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	<u>293.777</u>	<u>282.182</u>
Títulos Públicos	202.646	205.451	Patrimônio de Cobertura do Plano	277.032	266.551
Fundos de Investimentos	84.479	68.954	Provisões Matemáticas	275.660	265.392
Operações com Participantes	5.606	5.344	Benefícios Concedidos	117.147	117.956
			Benefícios a Conceder	158.513	147.436
<u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</u>	<u>2.883</u>	<u>2.909</u>	Equilíbrio Técnico	1.372	1.159
Imobilizado	2.883	2.909	Resultados Realizados	1.372	1.159
			Superávit Técnico Acumulado	1.372	1.159
			Fundos	16.745	15.631
			Fundos Previdenciais	11.377	10.732
			Fundos Administrativos	5.368	4.899
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>299.614</b>	<b>287.601</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>299.614</b>	<b>287.601</b>

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC n° 030288/O-9  
CPF N° 457.713.750-04

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS (em R\$ mil)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA			
Sigla: FUMPRESC		C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20	
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>282.182</b>	<b>254.381</b>	<b>10,93</b>
<b>1. Adições</b>	<b>29.858</b>	<b>44.828</b>	<b>(33,39)</b>
Contribuições Previdenciais	11.230	10.266	9,39
Portabilidade	10	89	(88,76)
Indenização de Riscos Terceirizados	85	142	(40,14)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.652	31.644	(50,54)
Receitas Administrativas	2.649	2.472	7,16
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	232	215	7,91
<b>2. Deduções</b>	<b>(18.263)</b>	<b>(17.027)</b>	<b>7,26</b>
Benefícios	(14.930)	(13.822)	8,02
Resgates	(16)	(123)	(86,99)
Portabilidade	(73)	(9)	711,11
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(250)	(205)	21,95
Outras Deduções	(582)	(596)	(2,35)
Despesas Administrativas	(2.412)	(2.272)	6,16
<b>3. Acréscimo/Decréscimo do Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>11.595</b>	<b>27.801</b>	<b>(58,29)</b>
Provisões Matemáticas	10.268	25.664	(59,99)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	213	292	(27,05)
Fundos Previdenciais	645	1.430	(54,90)
Fundos Administrativos	469	415	(13,01)
<b>B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)</b>	<b>293.777</b>	<b>282.182</b>	<b>4,11</b>

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC n° 030288/O-9  
CPF N° 457.713.750-04

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DAL - PLANO DE BENEFÍCIO COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
<b>1. Ativos</b>	<b>7.746</b>	<b>7.331</b>	<b>5,66</b>
Disponível	1	1	-
Recebíveis Previdencial	146	135	8,15
Investimentos	7.599	7.195	5,62
Títulos Públicos	4.593	4.631	(0,82)
Fundos de Investimentos	2.963	2.513	17,91
Operações com Participantes	43	51	(15,69)
<b>2. Obrigações</b>	<b>2.424</b>	<b>2.342</b>	<b>3,50</b>
Operacional	2.424	2.342	3,50
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>142</b>	<b>129</b>	<b>10,08</b>
Fundos Administrativos	142	129	10,08
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>5.180</b>	<b>4.860</b>	<b>6,58</b>
Provisões Matemáticas	1.305	1.275	2,35
Superávit/Déficit Técnico	1.372	1.159	18,38
Fundos Previdenciais	2.503	2.426	3,17
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	1.372	1.159	18,38
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.372	1.159	18,38

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC nº 030288/O-9  
CPF Nº 457.713.750-04

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DAL - PLANO DE BENEFÍCIO MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
<b>1. Ativos</b>	<b>288.081</b>	<b>278.606</b>	<b>3,40</b>
Disponível	1	1	-
Recebíveis Previdencial	9.203	9.690	(5,03)
Investimentos	278.877	268.915	3,70
Títulos Públicos	198.053	200.820	(1,38)
Fundos de Investimentos	75.261	62.802	19,84
Operações com Participantes	5.563	5.293	5,10
<b>2. Obrigações</b>	<b>2.979</b>	<b>2.752</b>	<b>8,25</b>
Operacional	2.979	2.752	8,25
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>5.226</b>	<b>4.770</b>	<b>9,56</b>
Fundos Administrativos	5.226	4.770	9,56
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>279.876</b>	<b>271.084</b>	<b>3,24</b>
Provisões Matemáticas	271.035	262.791	3,14
Fundos Previdenciais	8.841	8.293	6,61

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC n° 030288/O-9  
CPF N° 457.713.750-04

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DAL - PLANO DE BENEFÍCIO FLORIPAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
<b>1. Ativos</b>	<b>3.652</b>	<b>1.526</b>	<b>139,32</b>
Disponível	-	1	(100,00)
Recebíveis Previdencial	3	3	-
Investimentos	3.649	1.522	139,75
Fundos de Investimentos	3.649	1.522	139,75
<b>2. Obrigações</b>	<b>299</b>	<b>187</b>	<b>59,89</b>
Operacional	299	187	59,89
<b>5. Ativo Líquido (1-2)</b>	<b>3.353</b>	<b>1.339</b>	<b>150,41</b>
Provisões Matemáticas	3.320	1.326	150,38
Fundos Previdenciais	33	13	153,85

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC n° 030288/O-9  
CPF N° 457.713.750-04

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DMAL - PLANO DE BENEFÍCIO COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>4.860</b>	<b>4.201</b>	<b>15,69</b>
<b>1. Adições</b>	<b>500</b>	<b>855</b>	<b>(41,52)</b>
Contribuições	22	53	(58,49)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	478	802	(40,40)
<b>2. Deduções</b>	<b>(180)</b>	<b>(196)</b>	<b>(8,16)</b>
Benefícios	(70)	(114)	(38,60)
Custeio Administrativo	(3)	(4)	(25,00)
Outras Deduções	(107)	(78)	37,18
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>320</b>	<b>659</b>	<b>(51,44)</b>
Provisões Matemáticas	30	79	(62,03)
Fundos Previdenciais	77	288	(73,26)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	213	292	(27,05)
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>5.180</b>	<b>4.860</b>	<b>6,58</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>30,00</b>
Fundos Administrativos	13	10	-30,00

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC n° 030288/O-9  
CPF N° 457.713.750-04

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DMAL - PLANO DE BENEFÍCIO MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20
Sigla: FUMPRESC	

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>271.084</b>	<b>245.447</b>	<b>10,45</b>
<b>1. Adições</b>	<b>25.623</b>	<b>41.418</b>	<b>(38,14)</b>
Contribuições	10.612	10.537	0,71
Indenização de Riscos Terceirizados	85	142	(40,14)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	14.926	30.739	(51,44)
<b>2. Deduções</b>	<b>(16.831)</b>	<b>(15.781)</b>	<b>6,65</b>
Benefícios	(14.860)	(13.708)	8,40
Resgates	(1)	(121)	(99,17)
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(250)	(205)	21,95
Custeio Administrativo	(1.284)	(1.267)	1,34
Outras Deduções	(436)	(480)	(9,17)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>8.792</b>	<b>25.637</b>	<b>(65,71)</b>
Provisões Matemáticas	8.244	24.508	(66,36)
Fundos Previdenciais	548	1.129	(51,46)
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>279.876</b>	<b>271.084</b>	<b>3,24</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>456</b>	<b>405</b>	<b>12,59</b>
Fundos Administrativos	456	405	12,59

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC n° 030288/O-9  
CPF N° 457.713.750-04

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DMAL - PLANO DE BENEFÍCIO FLORIPAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA			
Sigla: FUMPRESC		C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20	
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>1.339</b>	<b>249</b>	<b>437,75</b>
<b>1. Adições</b>	<b>2.235</b>	<b>1.184</b>	<b>88,77</b>
Contribuições	1.977	992	99,29
Portabilidade	10	89	(88,76)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	248	103	140,78
<b>2. Deduções</b>	<b>(221)</b>	<b>(94)</b>	<b>135,11</b>
Resgates	(16)	(2)	700,00
Portabilidade	(73)	(9)	711,11
Custeio Administrativo	(94)	(45)	108,89
Outras Deduções	(38)	(38)	-
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>2.014</b>	<b>1.090</b>	<b>84,77</b>
Provisões Matemáticas	1.994	1.077	85,14
Fundos Previdenciais	20	13	53,85
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>3.353</b>	<b>1.339</b>	<b>150,41</b>

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC n° 030288/O-9  
CPF N° 457.713.750-04

## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DPT - PLANO DE BENEFÍCIO COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>7.604</b>	<b>7.202</b>	<b>5,58</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.305</b>	<b>1.275</b>	<b>2,35</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>1.056</b>	<b>779</b>	<b>35,56</b>
Benefício Definido	1.056	779	35,56
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>249</b>	<b>496</b>	<b>(49,80)</b>
Benefício Definido	249	496	(49,80)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>1.372</b>	<b>1.159</b>	<b>18,38</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>1.372</b>	<b>1.159</b>	<b>18,38</b>
Superávit técnico acumulado	1.372	1.159	18,38
Reserva de contingência	309	308	0,32
Reserva para revisão de plano	1.063	851	24,91
<b>3. Fundos</b>	<b>2.503</b>	<b>2.426</b>	<b>3,17</b>
3.1. Fundos Previdenciais	2.503	2.426	3,17
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>2.424</b>	<b>2.342</b>	<b>3,50</b>
4.1. Gestão Previdencial	2.423	2.340	3,55
4.2. Investimentos Gestão Previdencial	1	2	(50,0)

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC n° 030288/O-9  
CPF N° 457.713.750-04

## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DPT - PLANO DE BENEFÍCIO MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2024	2023	R\$ Mil Variação %
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>282.854</b>	<b>273.836</b>	<b>3,29</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>271.035</b>	<b>262.791</b>	<b>3,14</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>116.091</b>	<b>117.177</b>	<b>(0,93)</b>
Contribuição Definida	116.091	117.177	(0,93)
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>154.944</b>	<b>145.614</b>	<b>6,41</b>
Contribuição Definida	154.944	145.614	6,41
Saldo de Contas - parcela patrocinador (es)/instituidor(es)	88.549	84.320	5,02
Saldo de Contas - parcela participantes	66.395	61.294	8,32
<b>3. Fundos</b>	<b>8.841</b>	<b>8.293</b>	<b>6,61</b>
3.1. Fundos Previdenciais	8.841	8.293	6,61
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>2.978</b>	<b>2.752</b>	<b>8,21</b>
4.1. Gestão Previdencial	2.871	2.650	8,34
4.2. Investimentos Gestão Previdencial	107	102	4,90

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC n° 030288/O-9  
CPF N° 457.713.750-04

## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DPT - PLANO DE BENEFÍCIO FLORIPAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA			
Sigla: FUMPRESC		C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20	
			R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>3.652</b>	<b>1.526</b>	<b>139,32</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>3.320</b>	<b>1.326</b>	<b>150,38</b>
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>3.320</b>	<b>1.326</b>	<b>150,38</b>
Contribuição Definida	3.320	1.326	150,38
Saldo de Contas - parcela patrocinador (es)/instituidor(es)	1.448	532	172,18
Saldo de Contas - parcela participantes	1.872	794	135,77
<b>3. Fundos</b>	<b>33</b>	<b>13</b>	<b>153,85</b>
3.1. Fundos Previdenciais	33	13	153,85
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>299</b>	<b>187</b>	<b>59,89</b>
4.1. Gestão Previdencial	299	187	59,89

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC n° 030288/O-9  
CPF N° 457.713.750-04

## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (CONSOLIDADA) (em R\$ mil)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>4.899</b>	<b>4.484</b>	<b>9,26</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>2.881</b>	<b>2.687</b>	<b>7,22</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>2.881</b>	<b>2.687</b>	<b>7,22</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.381	1.316	4,94
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.233	1.120	10,09
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	35	36	(2,78)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	232	215	7,91
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(2.412)</b>	<b>(2.272)</b>	<b>6,16</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(2.412)</b>	<b>(2.272)</b>	<b>6,16</b>
Pessoal e encargos	(1.471)	(1.405)	4,70
Treinamentos/congressos e seminários	(68)	(24)	183,33
Viagens e Estadias	(26)	(6)	333,33
Serviços de terceiros	(459)	(427)	7,49
Despesas gerais	(229)	(209)	9,57
Depreciações e amortizações	(25)	(76)	(67,11)
Tributos	(134)	(125)	7,20
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>469</b>	<b>415</b>	<b>13,01</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>469</b>	<b>415</b>	<b>13,01</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>5.368</b>	<b>4.899</b>	<b>9,57</b>

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC nº 030288/O-9  
CPF Nº 457.713.750-04

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (VALORES EM R\$ MIL)

## NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES C é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar pela Portaria nº 721, de 13 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, tendo como objetivo principal, a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da previdência social, pagáveis aos participantes e beneficiários da entidade, conforme definidos nos regulamentos dos planos de benefícios.

Na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, o FUMPRES C tem suas atividades regulamentadas pelas Leis Complementares no 108 e no 109, de 29 de maio de 2001. O Estatuto vigente foi aprovado em 02 de dezembro de 2002, pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 04 de dezembro de 2002.

### 1.1 - Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA

O FUMPRES C administra três Planos de Benefícios inscritos no Cadastro Nacional de Plano de Benefício - (CNPB) da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - (PREVIC) e um Plano de Gestão Administrativa, com os seus respectivos CNPJ – Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas.

Plano de Benefícios	CNPB nº	Modalidade de Benefícios	CNPJ DO PLANO	Patrocínio
MAISPREV	2011.0003-19	CV	48.307.512/0001-21	COMCAP / FUMPRES C
COMCAPREV	1995.0025-18	BD	48.306.892/0001-80	COMCAP
FLORIPAPREV	2022.0004-47	CD	48.307.807/0001-06	Município de Florianópolis
PGA	-	-	86.950.391/0001-20	Todos

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Entidade são oriundos de contribuições das patrocinadoras, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos das aplicações desses recursos em investimentos, efetuados de acordo com a Política de Investimento da Entidade.

Os Planos de Benefícios possuíam as seguintes quantidades de participantes e assistidos a eles vinculados em 31/12/2024:

Situação	COMCAPREV	MAISPREV	FLORIPAPREV	Total
Ativo/auto	2	440	291	733
Assistido	5	385	0	390
Pensionista	5	87	0	92
Totais	12	912	291	1.215

### 1.1.1 - Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV)

O Plano de Benefícios COMCAPI, denominado COMCAPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 22/05/1995 com a Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP) e está estruturado na modalidade de Benefício Definido.

O regulamento do Plano foi alterado possibilitando a migração para o Plano de Benefício MAISPREV, devidamente aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 043, de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 26 de janeiro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2024, existiam 2 participantes, com idade média igual a 48 anos, 5 assistidos com idade média de 64 anos e 5 pensionistas com idade média de 51 anos.

### 1.1.2 - Plano de Benefícios MAISPREV

O Plano de Benefícios MAISPREV teve seu Convênio de Adesão assinado em 10/03/2010 com a Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP), e posteriormente, teve o ingresso do FUMPRESO como Patrocinador, conforme Termo de Adesão aprovado pela PREVIC, através da Portaria nº 291, de 05/06/2015, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., de 08 de junho de 2015. O Plano MAISPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

O Plano MAISPREV foi aprovado, pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 042 de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 26 de janeiro de 2011. Este Plano tem como característica a modalidade de Contribuição Variável – CV, onde os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV, bem como os ex-Participantes que mantenham a condição de empregados da Patrocinadora, tiveram a opção de fazer a migração, onde também poderão fazer a adesão a este novo Plano. Este Plano, entre outros aspectos, difere do Plano de Benefícios COMCAPREV, na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirá para a formação de uma reserva individual, e recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado,

prazo indeterminado (percentual de saldo de conta) ou vitalício, além de outros benefícios.

Em 31 de dezembro de 2024, existiam no MAISPREV, 440 participantes ativos, com idade média de 53 anos, 385 assistidos com idade média de 67 anos e 87 pensionistas com idade média de 53 anos.

### **1.1.3 - Plano de Previdência Complementar do Município de Florianópolis - FLORIPAPREV**

O Plano de Previdência Complementar do Município de Florianópolis - FLORIPAPREV teve seu Convênio de Adesão assinado em 29 de novembro de 2021 com o Município de Florianópolis, autorizado pela Lei Complementar Municipal nº 717 de 18 de novembro de 2021, publicada na edição nº 3.072 do Diário Oficial do Município de Florianópolis.

A Superintendência Nacional da Previdência Complementar – PREVIC, aprovou através da Portaria nº 70, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 24 de janeiro de 2022, o regulamento sob o CNPB Nº 2022.0004-47 com aplicação a partir de 14 de dezembro de 2021 (Licenciamento Automático) e fixou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o início do funcionamento do Plano, o que ocorreu no dia 08 de março de 2022. Este Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirá para a formação de uma reserva individual, e recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta), além de outros benefícios.

Em 31 de dezembro de 2024, existiam no FLORIPAPREV 291 participantes ativos, com idade média de 41 anos.

### **1.2 - Plano de Gestão Administrativa – PGA.**

O Plano de Gestão Administrativa – PGA que tem como finalidade o registro das atividades da gestão administrativa, de acordo com o seu Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata nº 67-2009, de 16 de dezembro de 2009.

## **NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional, Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, parcialmente altera pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021,

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

Conforme a Resolução CNPC nº 43, em seu Art. 9º, a entidade deve adotar em seus processos, métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, e as modificações relevantes devem ser evidenciadas em notas explicativas às demonstrações contábeis, com a quantificação dos respectivos efeitos.

Atendendo as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS Consolidada;
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DMAL;
- Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DAL;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA Consolidada; e
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT.

Conforme previsto pelos  rg os normativos, al m das caracter sticas j  descritas, os registros cont beis s o segregados em duas gest es distintas: a Previdencial e a Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que   comum  s Gest es Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade de suas transac es.

## **NOTA 03 - PRINCIPAIS PR TICAS E CRIT RIOS CONT BEIS**

As principais pr ticas e crit rios cont beis adotados na elaborac o das presentes demonstrac es cont beis s o as descritas a seguir:

### **3.1 - Registros das Adic es, Dedu es, Receitas, Despesas, Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas**

As Adic es e Dedu es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas do Fluxo de Investimento, s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia de exerc cios, exceto as adic es de contribuic es dos participantes autopatrocinados vinculados ao plano de contribuic o vari vel, que s o escriturados pelo regime de caixa, bem como  s contribuic es de patrocinadoras e participantes vinculadas ao plano de contribuic o vari vel, que   efetuado com base na data do efetivo recebimento, respeitando o prazo previsto no regulamento do plano de benef cio.

### **3.2 - Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial**

São apurados com base em cálculos atuariais, elaborados por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

### **3.3 - Estimativas Atuariais e Contábeis**

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2024 e 2023, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

### **3.4 - Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa**

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto da Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro 2021, e Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023.

Na constituição da provisão perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, determinada em função do tempo de atraso no recebimento do valor principal, de parcelas ou de encargos, de acordo com os seguintes parâmetros:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A provisão para perda sobre as contribuições em atraso dos planos de benefícios, em relação ao previsto no plano de custeio anual, deve ser constituída somente sobre o valor das parcelas vencidas. Sendo vedado o reconhecimento de receitas de qualquer natureza, no resultado do período, relativas a ativos financeiros que apresentem atraso igual ou superior a noventa dias, no pagamento de parcela de principal ou de encargos.

As receitas, somente podem ser apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

## 3.5 - Ativo Realizável

### Gestão Previdencial

Registra as contribuições contratadas e as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes.

### Gestão Administrativa

Registra os valores a receber vinculados às operações administrativas.

### Investimentos

#### Renda Fixa

Os títulos de renda fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, de forma pro-rata temporis, até a data do balanço, líquidos das respectivas provisões, quando aplicáveis, para redução ao seu valor de realização.

As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculada à modalidade de aplicação.

#### Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, de acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e demais alterações, são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para Negociação: refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição os quais são avaliados, na ocasião dos balancetes mensais, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício;
- Títulos Mantidos até o Vencimento: são classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC (deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pelo demonstrativo atuarial – DA) de mantê-los em carteira até o vencimento, que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

Com a publicação da Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024 que alterou a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, (artigo 30), a entidade pode registrar os títulos públicos federais na categoria “títulos mantidos até o vencimento” se atendidas as seguintes condições:

- I. demonstrar que o plano de benefícios possui intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento; e

II. o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos.

A reclassificação dos títulos públicos federais classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” para a categoria “títulos para negociação” pode ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto.

Observados os requisitos de que trata o art. 30, §§ 2º e 3º da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, fica autorizada, até 31 de dezembro de 2026, a reclassificação dos títulos públicos federais classificados na categoria “títulos para negociação”, adquiridos anteriormente à entrada em vigor desta Resolução, para a categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

Os estudos para a reclassificação desses títulos estão sendo elaborados e seus efeitos poderão ser aplicados a partir da sua realização.

### **Fundos de Investimento**

Os valores aplicados em Fundos de Investimento são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido da valorização da quota até o final do exercício.

### **Operações com Participantes**

As Operações com Participantes representam os empréstimos concedidos, acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões para eventuais perdas.

## **3.6 - Imobilizado e Intangível**

### **Imobilizado**

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento do FUMPRESC, e estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados ao valor decorrente das reavaliações realizadas com base em laudo de avaliação elaborado por peritos independentes e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício. Bens móveis, computadores, máquinas e equipamentos são contabilizados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

DESCRIÇÃO	TAXAS
Computadores e periféricos	20% ao ano.
Móveis e utensílios	10% ao ano
Máquinas e equipamentos	10% ao ano

Os bens imóveis do FUMPRESC são representados por sala comercial, ático e seis vagas de garagens no valor de R\$ 2.855 mil (2.867 em 2023), localizados a Rua Adolfo Melo, nº 38, na região central de Florianópolis. As aquisições foram realizadas com recursos do Fundo do Plano de Gestão Administrativa, com o objetivo de alocar todos os departamentos do FUMPRESC.

Os imóveis foram avaliados em 17 de dezembro de 2024, de acordo com o laudo do perito independente Pravalier Engenharia Civil e Segurança do Trabalho Ltda., registrada no CNPJ nº: 03.762.437/0001-50.

Como os imóveis pertencem ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, e o resultado da reavaliação foi negativo em R\$ 12 mil, sendo lançado em conta específica no resultado do exercício do PGA.

### **3.7. - Exigível operacional**

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes das operações dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, sempre que aplicável.

#### **Provisão de Férias, 13º Salário e respectivos encargos**

São provisionadas no Plano de Gestão Administrativa, segundo o regime de competência, as férias vencidas e proporcionais, o adicional de um terço e o retorno de férias e o 13º salário, acrescidos dos seus respectivos encargos sociais.

### **3.8. Exigível contingencial**

Registra os valores contingenciais referentes às Gestões Previdencial, Administrativa e de Investimentos, que serão objeto de decisão judicial futura, podendo ter ou não impacto adicional na situação econômico-financeira da Entidade. É constituída e atualizada por intermédio de informações econômicas e jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados responsáveis pelo acompanhamento dos processos. Os saldos são nulos nos exercícios apresentados.

### **3.9 - Patrimônio Social**

#### **3.9.1 - Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, por e sob a responsabilidade de atuário independente legalmente habilitado, Mirador Assessoria Atuarial Ltda., empresa de consultoria atuarial contratada pelo FUMPRESC, e correspondem aos compromissos futuros no encerramento do exercício, assegurado aos Participantes e Assistidos na forma prescrita nos Regulamentos dos Planos de Benefícios que administra.

- Benefícios concedidos – correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Participantes e Assistidos.
- Benefício a conceder – registra o valor presente dos benefícios a serem pagos aos Participantes.

#### **3.9.2 - Equilíbrio Técnico**

Representa o resultado do plano de benefícios correspondente ao excedente de

cobertura patrimonial (superávit) ou a insuficiência de cobertura patrimonial (déficit), acumulando-se com o resultado alcançado pelo plano durante o exercício financeiro. O resultado superavitário deverá ser contabilizado em reserva de contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência =  $(10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})) \times \text{Provisão Matemática}$ , sendo que o excedente deverá ser contabilizado em reserva especial para revisão do plano. Quanto ao déficit técnico, conforme dispõe a Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento do déficit até final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado =  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ .

### **3.9.3. - Fundos**

O Fundo da Gestão Administrativa é constituído pelas receitas administrativas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas administrativas dos planos previdenciais, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial;

Os Fundos Previdenciais foram constituídos nos Planos de Benefícios com o resultado dos saldos de contas formadas pelas contribuições realizadas pela Patrocinadora, relativos aos Ex-Participantes que optaram por resgatar suas contribuições pessoais e se desligar dos respectivos planos, contribuições para custeio de Auxílio Doença, destinado à cobertura do risco de demandas judiciais, referente ao critério de correção dos valores de resgate, à cobertura a possíveis ocorrências de risco acima do esperado a ser provisionado no plano, devido à volatilidade existente ocasionada pelo pequeno número de participantes no plano e valores passíveis de utilização para Revisão do Plano, conforme descrito na nota 09, Item 9.2. Fundos Previdenciais.

### **3.10 - Receitas Administrativas**

De acordo a legislação vigente, Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, Resolução CNPC nº 48 de 8 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2022, as receitas administrativas são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente, que, conforme previsto atuarialmente, para os exercícios de 2024 e 2023 é de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício COMCAPREV para os participantes e assistidos, para o Plano de Benefício MAISPREV o custeio é de 9% das contribuições mensais para os participantes e de 2% sobre a folha salarial dos assistidos. Para o Plano FLORIPAPREV o custeio é de 5% sobre as contribuições mensais para os participantes; 2% sobre o valor do benefício para assistidos (aposentados e pensionistas); Participantes com Contribuição Adicional e Contribuição Voluntária: 0,06% ao mês, incidente sobre o Saldo de Conta formado pelas contribuições adicionais e voluntárias, apurado ao final de cada mês; Participante com suspensão do aporte das contribuições: taxa de administração de 0,06% ao mês, incidente sobre o Saldo Total

apurado ao final de cada mês, conforme previsto no §1º do Art. 19 do Regulamento do plano.

### Operações Administrativas

Atendendo a legislação vigente, Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, e Resolução CNPC nº 48 de 8 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2022, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é constituído pelas receitas Previdenciais, de Investimentos e Diretas, deduzidas das despesas da administração dos planos previdenciais, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a Entidade utiliza o seguinte critério:

Receitas: Alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;

Despesas: As despesas específicas são alocadas diretamente ao plano que as originou e para as despesas comuns, utiliza-se de critério de rateio de equivalência patrimonial pelo Fundo Administrativo de cada plano levando-se em consideração o saldo contábil do final do exercício anterior.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e está em conformidade com Resolução CNPC nº 48 de 8 de dezembro de 2021 a partir de 1º de janeiro de 2022.

### **3.11 - Ajustes e eliminações à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes**

De acordo com a Resolução PREVIC nº 23/2023, artigo 208, inciso XIII, foram realizados no balancete consolidador os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis, conforme detalhamento na Nota 10 – Ajustes e Eliminações de Consolidações.

### **3.12 - Detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas**

De acordo com a Instrução PREVIC nº 44/2021, os saldos das contas que contenham a denominação “Outros” quando ultrapassarem, no total, 10% dos seus respectivos grupos, apesar de não estarem demonstrados nas demonstrações contábeis cabe um detalhamento por Plano de Benefícios, como segue:

No Plano MAISPREV – na conta 1.02.01.01.04.98 Outras Contratações, no valor de R\$ 3.960 mil (4.896 mil em 2023) correspondente a 99,62% da conta Realizável Previdencial, refere-se a contrato parcelamento de Incentivo à Migração firmado em 01 de agosto de 2011, com vencimento final em 31 de julho de 2029. O valor do contrato está ajustado ao saldo das provisões de incentivo a migração a integralizar. Na conta 2.01.01.99 Outras Exigibilidades no valor de R\$ 1.579 mil (R\$ 1.460 mil em 2023) correspondente a 53,02% da conta Exigível Operacional do Plano MAISPREV referente a ajustes de parcelas recebidas da Patrocinadora COMCAP relativo ao contrato de Incentivo a Migração consignado na conta 1.02.01.01.04.98., no valor de R\$ 1.765 mil (R\$ 1.452 em 2023), e demais valores a pagar do Plano MAISPREV.

## NOTA 04 - ATIVO REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

O Ativo Realizável da Gestão Previdencial está representado substancialmente, por contribuições contratadas, de incentivo à migração, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	Sigla do Plano	2024	2023
Recursos a Receber		3.975	4.923
Contribuições do mês		15	28
Patrocinadoras		7	14
COMCAP	COMCAPREV	-	2
COMCAP	MAISPREV	7	12
Participantes		8	14
COMCAP	COMCAPREV	1	2
COMCAP	MAISPREV	7	12
Operações Contratadas		3.960	4.896
Outras Contratações	MAISPREV	3.960	4.896
Outros Realizáveis		9	7
<b>TOTAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL</b>		<b>3.984</b>	<b>4.930</b>

## DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS:

### 4.1 - Outras Contratações

A Patrocinadora COMCAP firmou Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento e Outras Avenças, no montante de R\$ 8.315 mil, com prazo de 84 meses, corrigido monetariamente pela variação do INPC do mês anterior, e taxa de juros de 6% ao ano, a título de contribuições extraordinárias com o objetivo de equacionamento do déficit técnico atuarial de 2009, sendo que 50% estavam condicionados à criação e implantação de um novo Plano de Benefícios com características de Contribuição Variável, a título de conversão em incentivo à migração. O contrato possuía cláusulas atuariais de revisão quando da criação e implantação do novo Plano de Benefícios denominado

MAISPREV, já aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em 26 de janeiro de 2011. Com a implantação do Plano MAISPREV, este contrato foi aditado na data de 01 de agosto de 2011 com as seguintes características principais: a) mudança de denominação para Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 01 de Incentivo a Migração para o MAISPREV; b) foi mantido o mesmo valor e prazo de amortização; c) destinado ao Incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado ou BPD do Plano COMCAPREV, que optarem pela migração para o Plano MAISPREV.

Também foi assinado novo Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, com a mesma finalidade de incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado, BPD, Assistidos e ao Beneficiário em gozo de Pensão por Morte, no montante de R\$ 9.026 mil em complemento ao Termo nº 01, com prazo de 216 meses, sendo as primeiras 96 parcelas no valor de R\$ 88 mil e as 120 parcelas restantes no valor de R\$ 51 mil, sobre a qual incidirá taxa de juros de 6% ao ano e correção monetária pela variação do INPC do mês anterior.

Conforme previsto no encerramento da migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, que ocorreu em 31/12/2012, com reflexo em 31/01/2013, foi realizado novo Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, datado de 26/04/2013, onde a Patrocinadora se compromete a pagar ao FUMPRESC, além do valor contratado e parcelado originalmente, mais a importância de R\$ 369 mil, que atualizado para 30/04/2013 obteve-se o valor de R\$ 383 mil que foi adicionado às parcelas restantes, a partir de 01/05/2013, restando 195 parcelas, sendo as próximas 75 parcelas no valor de R\$ 99 mil e posteriormente, as 120 parcelas no valor de R\$ 61 mil, devidamente corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE) referente ao mês anterior ao de competência.

A Patrocinadora COMCAP vem repassando as parcelas regularmente nos exercícios de 2024 e 2023, diante de repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, restando o saldo de R\$ 3.960 mil a ser pago em 56 parcelas, com vencimento final em agosto de 2029.

## **NOTA 05 - ATIVO REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS**

Em 31 de dezembro, a Composição Consolidada da Carteira de Investimentos estava assim representada:

DESCRIÇÃO	2024	2023
TÍTULOS PÚBLICOS	202.646	205.451
Títulos Públicos Federais	202.646	205.451
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - REFERENCIADOS	84.479	68.954
Fundo de Renda Fixa	84.479	68.954
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	5.606	5.344
Empréstimos a Participantes	5.606	5.344
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	292.731	279.749

O FUMPRESA administra seus Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA de forma individualizada (segregação real).

### 5.1 - Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal e Fundos de Investimento

Os Títulos Públicos e Fundos de Investimentos, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA estavam assim representados:

DESCRIÇÃO	COMCAPREV		MAISPREV		FLORIPAPREV	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
TÍTULOS PÚBLICOS	4.593	4.631	198.053	200.820	-	-
Títulos Públicos Federal	4.593	4.631	198.053	200.820	-	-
Notas do Tesouro Nacional	4.593	4.631	198.053	200.820	-	-
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2.963	2.513	75.261	62.802	3.649	1.522
Renda Fixa - Referenciado	2.963	2.513	75.261	62.802	3.649	1.522
TOTAL	7.556	7.144	273.314	263.622	3.649	1.522

DESCRIÇÃO	PGA		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
TÍTULOS PÚBLICOS	-	-	202.646	205.451
Títulos Públicos Federais	-	-	202.646	205.451
Notas do Tesouro Nacional	-	-	202.646	205.451
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2.606	2.118	84.479	68.954
Renda Fixa - Referenciado	2.606	2.118	84.479	68.954
TOTAL	2.606	2.118	287.125	274.405

As variações são decorrentes de alocações de recursos entre os segmentos de investimentos, aplicações, resgates e valorização dos investimentos.

### 5.2 - Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal

Atendendo a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 os títulos e valores

mobiliários mantidos pela Entidade, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento e para negociação na carteira própria e de fundos dirigidos exclusivamente a investidores institucionais são demonstrados a seguir:

#### a) Composição da Carteira e Prazos de Vencimentos:

Títulos	2024			2023
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	
CARTEIRA PRÓPRIA	-	202.646	202.646	205.451
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	-	202.646	202.646	205.451
Notas do Tesouro Nacional -	-	202.646	202.646	205.451
TOTAL	-	202.646	202.646	205.451

Todos os títulos públicos estão na carteira própria e com vencimento superior a 360 dias.

#### b) Composição por Categoria e Tipo de Papel:

Títulos	2024	
	Custo	Mercado
Títulos para Negociação	109.732	112.630
Notas do Tesouro Nacional	109.732	112.630
Títulos Mantidos até o vencimento	48.038	90.016
Notas do Tesouro Nacional	48.038	90.016
Total	157.770	202.646

#### c) Composição por Tipo de Papel por Plano de Benefícios

Títulos	MAISPREV		COMCAPREV		CONSOLIDADO	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos para Negociação	107.611	110.426	2.121	2.204	109.732	112.630
Notas do Tesouro Nacional	107.611	110.426	2.121	2.204	109.732	112.630
Títulos Mantidos até o vencimento	46.763	87.627	1.275	2.389	48.038	90.016
Notas do Tesouro Nacional	46.763	87.627	1.275	2.389	48.038	90.016
Total	154.374	198.053	3.396	4.593	157.770	202.646

O FUMPRESC encaminhou declaração ao banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários, integrantes da carteira própria, sob sua capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento, os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

### 5.3 - Ajustes de Precificação

A apuração pelo Fumpresc, por meio do Sistema Venturo da Previc, indicou que não há ajuste de precificação no encerramento de 2024 para o Plano COMCAPREV.

#### 5.4 – Operações com Participantes

DESCRIÇÃO	MAISPREV		COMCAPREV		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Operações com Participantes	5.563	5.293	43	51	5.606	5.344
Empréstimos	5.672	5.375	44	51	5.716	5.426
(-) Perdas estimadas	(109)	(82)	(1)	-	(110)	(82)

#### NOTA 06 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os valores registrados como Exigível Operacional são decorrentes das obrigações relativas à concessão de benefícios, obrigações fiscais e custeio administrativo a pagar (Gestão Previdencial), as obrigações fiscais e de pessoal e encargos (Gestão Administrativa), e operações de empréstimos (Investimentos).

Está registrada também no Exigível Operacional, a transferência do Fundo Previdencial, realizada em maio de 2011, que representa as reservas individuais a serem pagas a ex-participantes, sendo que só poderão ser resgatadas a partir do momento em que tiverem o vínculo empregatício rompido com a Patrocinadora.

#### NOTA 07 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas foram determinadas pela consultoria atuarial independente Mirador Assessoria Atuarial Ltda., para os exercícios de 2024 e 2023, que emitiu Pareceres em 14 de março de 2025 e 12 de março de 2024, respectivamente. Os cálculos atuariais foram efetuados em conformidade com os critérios fixados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e de acordo com as suas notas técnicas.

Foram adotados na Avaliação Atuarial os seguintes regimes e métodos de financiamento:

No Plano de Benefícios COMCAPREV - Plano de Benefício Definido, em extinção:

Para avaliação do benefício de auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte, foi adotado o Regime de Repartição Simples;

Para os demais benefícios, o Regime de Capitalização, com o Método Agregado.

No Plano de Benefícios MAISPREV - Plano de Contribuição Variável:

Para avaliação do benefício definido de renda mensal de auxílio-doença, foi adotado o Regime de Repartição Simples;

Para os demais benefícios, o de Regime de Capitalização Financeira.

As premissas e hipóteses econômicas e demográficas utilizadas nas avaliações de 2024 e 2023 estão demonstradas, como segue:

TIPO DE HIPÓTESE	2024	2023
	DATA-BASE: Dezembro/2024	DATA-BASE: Dezembro/2023
<b>ECONÔMICAS/FINANCEIRAS</b>		
Taxas Real de desconto atuarial	Plano MAISPREV: INPC + 4,5% a.a. Plano COMCAPREV: INPC + 3,45% a.a.	Plano MAISPREV: INPC + 4,5% a.a. Plano COMCAPREV: INPC + 3,45% a.a.
Taxa real de crescimento salarial futuro	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.
Taxa real de crescimento dos benefícios	0,00%	0,00%
Fator de capacidade dos Salários e INSS	Plano COMCAPREV: 98,00% Plano MAISPREV: Não Aplicável	Plano COMCAPREV: 98,00% Plano MAISPREV: Não Aplicável
Fator de Capacidade dos Benefícios	Plano COMCAPREV: 98,00% Plano MAISPREV: Não Aplicável	Plano COMCAPREV: 98,00% Plano MAISPREV: Não Aplicável
Indexador Econômico	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
<b>BIOMÉTRICAS</b>		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 - Male	AT-2000 - Male
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-2006 por sexo	MI-2006 por sexo
Entrada em Invalidez	Plano MAISPREV: Não considerado Plano COMCAPREV: Álvaro Vindas	Plano MAISPREV: Não considerado Plano COMCAPREV: Álvaro Vindas
<b>DEMOGRÁFICAS</b>		
Rotatividade (Turnover)	Não aplicável	Não aplicável
Composição Família	Família Real (conforme cadastro dos participantes)	Família Real (conforme cadastro dos participantes)

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores. Além disso, foram mantidas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRES, com base nos estudos técnicos apresentados no Relatório MIRADOR 1554/2023 (estudos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas), com validade de 03 anos, e no Relatório MIRADOR 1926/2024 (estudo de convergência da taxa de juros real anual), de dezembro/2024. Conforme Resolução CNPC nº 30/2018 e Resolução Previc nº 23/2023.

Tendo em vista que o FLORIPAPREV é um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida com as características elencadas a seguir, está dispensado da necessidade de realização de estudos de adequação de hipóteses atuariais e do envio de Nota Técnica Atuarial (NTA) à Previc:

- O Regulamento estabelece apenas a concessão de benefícios com características de Contribuição Definida, cujo valor é vinculado ao saldo de conta acumulado. Assim, não há obrigação registrada em provisão matemática de Benefício Definido.

- A mensuração dos benefícios ocorre sem adoção de hipótese atuarial.
- O custeio não é determinado atuarialmente.
- Não há Fundo Previdencial que adote hipótese atuarial.

Apresentamos a seguir Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas do FUMPRES, em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2024	2023
PROVISÕES MATEMÁTICAS	275.660	265.392
Benefícios Concedidos	117.147	117.956
Contribuição Definida	116.091	117.177
Benefício Definido	1.056	779
Benefícios a Conceder	158.513	147.436
Contribuição Definida	158.264	146.940
Benefício Definido	249	496
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	275.660	265.392

### a) Benefícios Concedidos

Contribuição Definida (Saldo de Contas dos Assistidos): representa os recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, líquidos das contribuições previdenciais futuras, a serem pagos pela Entidade aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

### b) Benefícios a Conceder

Contribuição Definida: representa os recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos participantes e patrocinadores;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, líquido do valor presente das contribuições previdenciais futuras.

## NOTA 08 - RESULTADO ACUMULADO

### 8.1 PLANO COMCAPREV

Em 31 de dezembro de 2024 o Plano COMCAPREV apresenta um superávit técnico de R\$ 1.372 mil (R\$ 1.159 mil em 2023), equivalente a 105,20% das suas provisões matemáticas, demonstrando assim, uma suficiência patrimonial em relação aos compromissos totais.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 23,70% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 309 mil, e o montante que ultrapassar esse valor, R\$ 1.063 mil, alocado em Reserva Especial. Por se tratar do terceiro ano consecutivo de constituição de Reserva Especial, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2025, visando a destinação e posterior utilização.

A apuração pelo FUMPRES, por meio do Sistema Venturo disponibilizado pela Previc, indicou que não há ajuste de precificação no encerramento de 2024 para o plano.

O resultado das aplicações financeiras do plano, obtido pelo FUMPRES, aponta uma rentabilidade nominal de 6,94% ao longo do ano de 2024, que, se comparada com a meta atuarial de 8,46% (taxa real de juros de 3,45% acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 1,52 pontos percentuais abaixo do esperado.

## **8.2 PLANO MAISPREV**

O Plano MAISPREV, apresenta situação financeiro-atuarial em 31/12/2024 com resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

Os resultados das aplicações financeiras do plano, obtidos pelo FUMPRES, apontam uma rentabilidade nominal de 5,57% ao longo do ano de 2024, que, se comparada com a meta atuarial de 9,56 (taxa real de juros de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 3,99 pontos percentuais abaixo do esperado.

## **8.3 PLANO FLORIPAPREV**

A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2024, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

O resultado das aplicações financeiras do plano, obtido pelo FUMPRES, aponta uma rentabilidade nominal de 10,52% ao longo do ano de 2024, que, se comparada com a meta atuarial de 9,56% (taxa real de juros “meta de investimentos” de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 0,96 pontos percentuais acima do esperado.

## **NOTA 09 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS**

### **9.1 Fundo Administrativo**

O Fundo da Gestão Administrativa é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas. Em 2024 e 2023 as Despesas Administrativas foram menores que as Receitas (Fontes), resultando numa constituição do Fundo Administrativo no valor de R\$ 469 mil (R\$ 415

em 2023). O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 5.368 mil (R\$ 4.899 mil em 2023).

## **9.2 Fundos Previdenciais**

Foram constituídos atuarialmente, cujo saldo no exercício de 2024 é de R\$ 11.377 mil (R\$ 10.732 mil em 2023).

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais, mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

### **PLANO COMCAPREV**

#### **Fundo Previdencial para Variação de Índice de Correção**

Destinado à cobertura do risco de demandas judiciais, referente ao critério de correção dos valores de resgate (TR BACEN) que era praticado antes da alteração regulamentar ocorrida em 2017. Contempla em seu montante as diferenças de correção monetária dos valores passíveis de resgate, bem como daqueles que já efetuaram o resgate nos últimos 5 (cinco) anos, do período desde o início do plano, em 01/2001, até a alteração regulamentar ocorrida em 26/01/2017 (publicada em 31/01/2017) valor de R\$ 2.060 mil (R\$ 1.987 mil em 2023).

#### **Fundo Previdencial de Oscilação de Risco**

Destinado à cobertura a possíveis ocorrências de risco acima do esperado a ser provisionado no plano, devido a volatilidade existente ocasionada pelo pequeno número de participantes no plano (12 ao todo). O valor alocado equivale a 19,00% das provisões matemáticas do encerramento do exercício, que corresponde à estimativa de desvio apurada pela análise dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do COMCAPREV, considerando a base cadastral de 31/12/2024 no valor de R\$ 248 mil (R\$ 248 mil em 2023).

#### **Fundo de Revisão de Plano Fundo Previdencial**

Formado por valores passíveis de utilização para Revisão do Plano, constituído por parte da Reserva Especial, conforme Plano de Destinação de Superávit de 2022, bem como pela própria rentabilidade do fundo. As Regras de reversão/utilização serão estabelecidas em Plano de Utilização do Fundo a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, a luz da legislação vigente, além da recomposição da Reserva de Contingência ao patamar necessário estabelecido na legislação vigente, quando necessário. O valor em 31/12/2024 é de R\$ 195 mil (R\$ 191 mil em 2023).

Em julho de 2024, teve início a utilização do saldo do Fundo de Revisão 2022 para reduzir as contribuições normais e administrativas, conforme a proposta de utilização apresentada no Relatório MIRADOR 0755/2024, aprovada pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC.

O plano de utilização estabelece:

- Redução parcial de 30% (trinta por cento) das contribuições (normais e administrativas) dos participantes na fase de atividade.
- Redução integral das contribuições (normais e administrativas) dos participantes assistidos.
- Redução integral das contribuições (normais e administrativas) da patrocinadora.
- Melhoria dos benefícios para os participantes assistidos, com benefício especial temporário (BET) equivalente a 12% (doze por cento) do valor do benefício de Renda Mensal Vitalícia, após autorização de alteração regulamentar pela PREVIC e aprovação do nível de benefício especial temporário pelo Conselho Deliberativo.

## **PLANO MAISPREV**

### **Fundo Previdencial Conta Coletiva Auxílio-Doença**

Destinado ao pagamento da Renda Mensal de Auxílio-Doença, é constituído pelas contribuições de risco aportadas pela Patrocinadora, destinadas ao custeio do referido benefício, conforme art. 12 do Regulamento, e a rentabilidade dos recursos do próprio Fundo Previdencial. O valor em 31/12/2024 é de R\$ 7.085 mil (R\$ 6.658 mil em 2023).

### **Fundo Previdencial Não Resgatados pelos Participantes**

Destinado a reduzir contribuições futuras e, eventualmente, custear a Renda Mensal de Auxílio-Doença, é constituído pelos recursos remanescentes do saldo da Subconta Básica Patrocinadora e da Subconta Específica Patrocinadora (resíduos de resgates) e a rentabilidade dos recursos do Fundo Previdencial. O valor em 31/12/2024 é de R\$ 1.756 mil (R\$ 1.635 mil em 2023).

## **PLANO FLORIPAPREV**

### **Fundo Previdencial Não Resgatado pelos Participantes**

Destinado a manter os recursos remanescentes do Saldo da Conta de Patrocinador não passíveis de resgate, é constituído através da aplicação da tabela prevista no art. 42 do Regulamento do plano, além da rentabilidade dos recursos do próprio Fundo Previdencial. A reversão/utilização se dará como fonte de recursos para a Contribuição Básica ou Contribuição de Risco do Patrocinador, conforme definido e aprovado pelo Conselho Deliberativo. O valor em 31/12/2024 é de R\$ 33 mil (R\$ 13 mil em 2023).

## **NOTA 10 – AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES**

Em atendimento ao que preconiza o artigo 208 da Resolução PREVIC nº 23/2023, na consolidação são desconsiderados os efeitos da participação dos Planos de Benefícios no Fundo Administrativo do PGA e as contas de transferências de recursos de custeio administrativo entre os Planos de Benefícios e o PGA e vice-versa, e os valores a receber e a pagar entre os Planos de Benefícios, a seguir demonstrados:

DESCRIÇÃO	MAISPREV	COMCAPREV	FLORIPAPREV	PGA	Ajustes e Eliminações Nota 03, item 3.9	Consolidado
ATIVO	288.081	7.746	3.652	5.618	(5.483)	299.614
Disponível	1	1	-	2	-	4
Realizável	288.080	7.745	3.652	2.733	(5.483)	296.727
Gestão Previdencial	3.977	4	3	-	-	3.984
Gestão Administrativa	5.226	142	-	127	(5.483)	12
Contas a receber	-	-	-	10	(10)	-
Participações Fundo Administrativo	5.226	142	-	-	(5.368)	-
Custeio administrativo dos investimentos	-	-	-	105	(105)	-
Investimentos	278.877	7.599	3.649	2.606	-	292.731
Imobilizado e Intangível	-	-	-	2.883	-	2.883
PASSIVO	288.081	7.746	3.652	5.618	(5.483)	299.614
Operacional	2.978	2.424	299	250	(115)	5.837
Gestão Previdencial	2.871	2.423	298	-	(10)	5.583
Gestão Administrativa	-	-	-	250	-	250
Investimentos	107	1	1	-	(105)	4
PATRIMÔNIO SOCIAL	285.102	5.322	3.353	5.368	(5.368)	293.777
Patrimônio de Cobertura do Plano	271.035	2.677	3.320	-	-	277.032
Provisões Matemáticas	271.035	1.305	3.320	-	-	275.660
Equilíbrio Técnico	-	1.372	-	-	-	1.372
Fundos	14.067	2.645	33	5.368	(5.368)	16.745
Fundos Previdenciais	8.841	2.503	33	-	-	11.377
Fundos Administrativos	5.226	142	-	5.368	(5.368)	5.368

## NOTA 11 – PARTES RELACIONADAS

### 11.1 - Objetivos e Conceitos

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, aprovou a NBCT 17 (renumerada para NBC TG05 (R3), com base no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) (IAS 24 do IASB), que trata da divulgação sobre partes relacionadas. O objetivo principal da norma é assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) tem por objetivos primordiais a instituição e administração de planos de benefícios complementares da

previdência social. Para a realização de seus objetivos, as entidades realizam as seguintes transações recorrentes com as partes relacionadas:

- recebimentos de contribuições previdenciárias / administrativas, vertidas pelos patrocinadores, participantes e assistidos;
- pagamento de benefícios aos assistidos, em conformidade com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios;
- concessão de empréstimos aos participantes/assistidos, mediante regulamentos próprios; e
- pagamentos de remunerações aos empregados, Diretoria Executiva, membros dos Conselhos Estatutários e membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho Deliberativo.

Além das operações recorrentes as entidades, realizam outras transações consideradas não recorrentes, tais como: realizações de operações de contrações de dívidas e de locação de imóveis com patrocinadores.

## **11.2 - Partes Relacionadas no FUMPRESC**

No FUMPRESC são consideradas Partes Relacionadas:

- i. pessoa que possa influenciar de forma relevante as decisões na Entidade, tomadas em conjunto ou individualmente;
- ii. pessoa que exerça cargo de dirigente, membro de conselhos e/ou comitês de assessoramento do Conselho Deliberativo da Entidade ou em uma das empresas patrocinadoras ou instituidoras dos planos administrados pela Entidade; e
- iii. pessoa que seja, em relação a quaisquer pessoas mencionadas nos itens (i) e (ii), (a) cônjuge ou companheiro; (b) parente consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau, em linha reta ou colateral;

a) considera-se que uma entidade está relacionada com a Entidade se a entidade for empresa patrocinadora ou instituidora de um dos planos administrados pelo FUMPRESC;

b) a entidade exercer influência relevante sobre a Entidade ou sofrer influência significativa das Patrocinadoras; e

c) for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada, por uma das pessoas identificada nos itens (i) e (ii).

## **11.3 - Transações Recorrentes com Partes Relacionadas no FUMPRESC**

No FUMPRESC as transações recorrentes com Partes Relacionadas são aquelas que decorrem de transações com patrocinadoras, participantes e assistidos, ou seja, da natureza das atividades do Fundo, cujos relacionamentos se iniciam por intermédios de Convênios de Adesões para oferecimento dos planos administrados pela Entidade,

recebimentos de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme previstos nos respectivos regulamentos.

Todas as transações recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis e estão a seguir detalhadas:

- **Patrocinadores/Instituidores**

Contribuições Previdenciárias / Administrativas\*: contribuições previdenciárias e administrativas vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados/instituídos.

A listagem de patrocinadores/instituidores encontra-se na nota 01.

- **Participantes Ativos/Assistidos**

Contribuições Previdenciárias / Administrativas\*: contribuições vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios.

**Nota:** (\*) O valor total das contribuições e dos benefícios encontram-se demonstrados na Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido dos respectivos planos.

- **Empr stimos (Opera es com Participantes)**

Podem ser obtidos pelos participantes, caso permitido pelo regulamento de seu respectivo plano de benef cios, nas condi es nele dispostas. Os saldos das carteiras de empr stimos encontram-se na nota 05.

- **Benef cios de Presta o  nica, continuada, pens es e pec lios**

Podem ser obtidos de acordo com os respectivos regulamentos dos planos de benef cios.

- **Empregados**

Podem ser participantes dos planos de benef cios, entretanto, ressalta-se nesta rela o, que os mesmos obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes. A remunera o total dos empregados da Entidade, incluindo sal rios, encargos, benef cios, plano de pens o e provis o, foi de R\$ 789 mil em 2024 (R\$ 748 mil em 2023).

- **Diretoria**

A diretoria Executiva da Entidade   composta por 3 (tr s) diretores, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Administrativo Financeiro e uma Diretora T cnica. Os membros podem ser participantes dos planos de benef cios, entretanto, ressalta-se nesta rela o, que os mesmos obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.

A remunera o total da Diretoria da Entidade, incluindo sal rios, encargos, benef cios, plano de pens o e provis o, foi de R\$ 682 mil em 2024 (R\$ 657 mil em 2023).

- **Remuneração de Conselheiros**

Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal não recebem remuneração. A Entidade possui 16 (dezesseis) conselheiros, sendo 4 (quatro) efetivos e 4 (quatro) suplentes, no Conselho Deliberativo mais 4 (quatro) efetivos e (quatro) suplentes no Conselho Fiscal. Todos os membros dos Órgãos Estatuários são participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da Entidade podendo realizar operações de empréstimos nas mesmas condições dos demais, respeitando o regulamento de empréstimo.

#### **11.4 - Transações Não Recorrentes com partes relacionadas no FUMPRES**

No FUMPRES as transações não recorrentes com partes relacionadas são aquelas que, embora previstas na legislação da previdência complementar não decorrem da natureza da Entidade e dos planos de benefícios por ela administrados e atendem a eventos específicos.

Todas as transações não recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis em **Operações contratadas com Patrocinadores** – Conforme descrito na nota 04.

#### **11.5 – Grau de Dependência das patrocinadoras**

O grau de dependência do Fundo com suas patrocinadoras, representa o percentual apurado pela soma de ativos financeiros e recebíveis juntos aos patrocinadores em relação ao ativo total, por plano de benefícios e está demonstrado a seguir:

Plano	COMCAPREV	MAISPREV	FLORIPAPREV
Ativo total	7.746	288.081	3.652
Recebíveis da patrocinadora	-	3.960	-
Grau de dependência	0,00%	1,37%	0,00%

## **NOTA 12 – ALTERAÇÕES NORMATIVAS E IMPACTOS CONTÁBEIS**

Durante o exercício social de 2024, o Conselho Nacional de Previdência Complementar implementou alterações normativas relevantes para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, conforme detalhado a seguir.

### **Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024**

A Resolução CNPC nº 61/2024 modificou a Resolução CNPC nº 43/2021, permitindo que os planos de benefícios previdenciais na modalidade de contribuição definida registrem os investimentos em títulos públicos federais na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, desde que atendam às seguintes condições:

- Demonstração de que o plano de benefícios possui intenção e capacidade financeira de manter os títulos até o vencimento.

- Prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento igual ou superior a cinco anos.

### **Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024**

A Resolução CNPC nº 62/2024 revogou os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC nº 43/2021, bem como a íntegra da Resolução CNPC nº 48/2021, que disciplinava o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas relacionadas à gestão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Essa resolução também abordava os limites e critérios específicos para o custeio das entidades e dos planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Apesar de o normativo ter sido publicado em 9 de dezembro de 2024, seus efeitos entrarão em vigor apenas a partir de 24 de março de 2025.

A administração do FUMPRESC vai adotar as medidas necessárias para garantir a conformidade com as novas exigências, incluindo a atualização do regulamento do plano de gestão administrativa, das políticas internas e dos sistemas de controle.

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF nº 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC nº 030288/O-9  
CPF nº 457.713.750-04

# PARECER ATUARIAL 2024

## PLANO MAISPREV



MIRADOR 0665/2025

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

### **Parecer Atuarial do Plano MAISPREV - Encerramento do Exercício de 2024 -**

Para fins da avaliação atuarial do MAISPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2024 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores. Além disso, foram mantidas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, com base nos estudos técnicos apresentados no Relatório MIRADOR 1.554/2023 (estudos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas), com validade de 03 anos, e no Parecer MIRADOR 1.992/2024 (estudo de convergência da taxa de juros real anual), de dezembro/2024.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de “Contribuição Variável”, não há, no momento, diferenças a informar acerca da variação das provisões matemáticas em relação ao exercício anterior, pois essas refletem o total dos saldos de contas mantidos em favor dos participantes.

Os resultados das aplicações financeiras do plano, obtidos pelo FUMPRESC, apontam uma rentabilidade nominal de 5,57% ao longo do ano de 2024, que, se comparada com a meta atuarial de 9,56 (taxa real de juros de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 3,99 pontos percentuais abaixo do esperado.

Considerando que o plano mantém o Fundo Previdencial “Conta Coletiva Auxílio-Doença” com boa capacidade financeira para cobertura de oscilações do risco e das despesas esperadas no curto prazo, recomendamos a manutenção do custeio normal destinado à Renda de Auxílio-Doença, aportado pela Patrocinadora (0,90% sobre os salários de participação, a partir de 01/04/2025), sendo necessária nova reavaliação do custo e da capacidade financeira do referido Fundo Previdencial no encerramento de 2025.

1



A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2024, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o Plano MAISPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

  
**DANIELA WEBER RABELLO**  
Atuária MIBA 1747  
Consultora Sênior

  
**GIANCARLO GIACOMINI GERMANY**  
Atuário MIBA 1020  
Diretor Executivo

MIRADOR 0663/2025

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

### **Parecer Atuarial do Plano COMCAPREV - Encerramento do Exercício de 2024 -**

Para fins da avaliação atuarial do COMCAPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2024 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores. Além disso, foram mantidas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, com base nos estudos técnicos apresentados no Relatório MIRADOR 1554/2023 (estudos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas), com validade de 03 anos, e no Relatório MIRADOR 1926/2024 (estudo de convergência da taxa de juros real anual), de dezembro/2024.

O Plano de Custeio Administrativo e o Plano de Custeio Normal serão mantidos para 2025, mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

Em julho de 2024, teve início a utilização do saldo do Fundo de Revisão 2022 para reduzir as contribuições normais e administrativas, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC.

O resultado das aplicações financeiras do plano, obtido pelo FUMPRESC, aponta uma rentabilidade nominal de 6,94% ao longo do ano de 2024, que, se comparada com a meta atuarial de 8,46% (taxa real de juros de 3,45% acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 1,52 pontos percentuais abaixo do esperado.

Este encerramento de exercício, o plano demonstrou um aumento do resultado técnico acumulado de R\$ 213.583,43, passando de um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 1.158.668,23, em 31/12/2023, para R\$ 1.372.251,66, em 31/12/2024, equivalente a 105,20% das provisões matemáticas.

1



Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, por extrapolar o limite de tolerância de 23,70% das provisões matemáticas, o Superávit Técnico Acumulado foi parcialmente alocado em Reserva de Contingência, R\$ 309.112,36, e o excedente, R\$ 1.063.139,30, na formação de Reserva Especial.

A apuração pelo FUMPRESC, por meio do Sistema Venturo disponibilizado pela Previc, indicou que não há ajuste de precificação no encerramento de 2024 para o plano.

Por se tratar do terceiro encerramento de exercício consecutivo em que o COMCAPREV apresenta constituição de Reserva Especial, **há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2025**, dentro dos preceitos da legislação vigente.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

  
**DANIELA WEBER RABELLO**  
 Atuária MIBA 1747  
 Consultora Sênior

  
**GIANCARLO GIACOMINI GERMANY**  
 Atuário MIBA 1020  
 Diretor Executivo

# PLANO FLORIPAPREV



MIRADOR 0664/2025

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

## Parecer Atuarial do Plano FLORIPAPREV - Encerramento do Exercício de 2024 -

O FLORIPAPREV é um plano de caráter previdenciário, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41/2021, cuja implementação iniciou em 08/03/2022.

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018 e Resolução Previc nº 23/2023, tendo em vista as suas características regulamentares e técnicas, ele encontra-se dispensado da necessidade de realização de estudos de adequação de hipóteses atuariais.

O resultado das aplicações financeiras do plano, obtido pelo FUMPRESC, aponta uma rentabilidade nominal de 10,52% ao longo do ano de 2024, que, se comparada com a meta atuarial de 9,56% (taxa real de juros “meta de investimentos” de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 0,96 pontos percentuais acima do esperado.

A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2024, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o FLORIPAPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

  
**DANIELA WEBER RABELLO**  
Atuária MIBA 1747

  
**GIANCARLO GIACOMINI GERMANY**  
Atuário MIBA 1020

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.  
Conselheiros e Diretores do  
**Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC**  
Florianópolis - SC

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidadas do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos pelo que nada temos a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Ricardo Schmidt'.

**Ricardo Schmidt**  
Contador – CRCRS no. 045.160  
**Taticca Auditores Independentes S.S.**  
CRCRS no. 009308/F  
CVM 12.220

# PARECER DO CONSELHO FISCAL



Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina

## PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, em reunião realizada no dia 27 de março de 2025, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 16, item VIII, do Estatuto, após exame do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada), Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Previd ncia Complementar do Munic pio de Florian polis - FLORIPAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Previd ncia Complementar do Munic pio de Florian polis - FLORIPAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Previd ncia Complementar do Munic pio de Florian polis - FLORIPAPREV, referentes ao exerc cio de 2024, comparativo com o exerc cio de 2023, bem como, em rela o as Notas Explicativas e demais Relat rios de Concilia o, e ainda, considerando o Parecer da TATICCA Auditores Independentes S.S., os Pareceres Atuarial Mirador Assessoria Atuarial Ltda. e o Parecer do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, aprovar as referidas demonstra es cont beis.

Florian polis, 27 de mar o de 2025.



**Jorge David Pacheco**  
Presidente  
CPF: 145.276.779-34



**Lu s Fabiano de Ara jo Giannini**  
Conselheiro  
CPF: 219.717.078-30



**Rodrigo Mois s Soares**  
Conselheiro  
CPF: 986.112.329-68



**Jurandir Ascendino da Cunha**  
Conselheiro  
CPF: 231.799.020-00

# PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO



Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, de acordo com as Disposições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada), Demonstr o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstr o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstr o do Ativo L quido - DAL do Plano de Previd ncia Complementar do Munic pio de Florian polis - FLORIPAPREV, Demonstr o da Muta o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstr o da Muta o do Ativo L quido – DMAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstr o da Muta o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Previd ncia Complementar do Munic pio de Florian polis - FLORIPAPREV, Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstr o das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstr o das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstr o das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Previd ncia Complementar do Munic pio de Florian polis - FLORIPAPREV, referentes ao exerc cio de 2024, comparativo com o exerc cio de 2023, bem como, em rela o as Notas Explicativas e demais Relat rios de Concilia o, e ainda, considerando o Parecer da TATICCA Auditores Independentes S.S. e o Parecer Atuarial da Mirador Assessoria Atuarial Ltda., concluem que os valores cont beis refletem a situa o econ mica e financeira da Entidade, e recomendam a sua respectiva aprova o.

Florian polis, 26 de mar o de 2025.



Isabel Cristina Reinert Maria  
Presidente  
CPF: 714.831.609-04



T nia da Silva Homem  
Membro  
CPF: 637.023.209-20



Nard lio Miguel  
Membro  
CPF: 480.068.239-87



Gilberto Luiz Bromer  
Membro  
CPF: 552.005.169-00

# RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024 a 2028

## 1. Designação de AETQ

Designa-se para o exercício cumulativo das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), durante o período de vigência da presente política de investimentos, o seguinte membro da Diretoria Executiva:

DESIGNAÇÃO DE AETQ E ARGR			
Função	CPF	Nome	Cargo
AETQ e ARGR	376.079.879-91	João Carlos Silveira dos Santos	Diretor Superintendente

## 2. Plano COMCAPREV, Plano MAISPREV, FloripaPrev e Plano de Gestão Administrativa – PGA

Definições dos planos:

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios COMCAPREV
CNPB	1995002518
CNPJ do Plano	48.306.892/0001-80
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Meta Atuarial	INPC + 3,45% a.a.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios MAISPREV
CNPB	2011000319
CNPJ do Plano	48.307.512/0001-21
Modalidade	Contribuição Variável (CV)
Índice de referência	INPC + 4,50% a.a.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios FLORIPAPREV
CNPB	2022000447
CNPJ do Plano	48.307.807/0001-06
Modalidade	Contribuição Definida (CD)
Índice de Referência	INPC + 4,50% a.a.

Entidade	FUMPRES
Nome do Plano	Plano de Gestão Administrativa
CNPB	9970000000
CNPJ do Plano	86.950.391/0001-20
Modalidade	Plano de Gestão Administrativa (PGA)
Índice de Referência	INPC + 3,45% a.a.

### 3. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

As tabelas a seguir apresentam o quadro para cada um dos planos da Entidade com a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.994.

SEGMENTO / MANDATO – PLANO COMCAPREV	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO Alvo	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	99,21%	75%	100%
Renda Variável	70%	0,00%	0%	10%
Estruturado	20%	0,00%	0%	5%
Imobiliário	20%	0,00%	0%	20%
Operações com participantes	15%	0,79%	0%	10%
Exterior	10%	0,00%	0%	2%

SEGMENTO / MANDATO – PLANO MAISPREV	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO Alvo	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	97,83%	75%	100%
Renda Variável	70%	0,00%	0%	10%
Estruturado	20%	0,00%	0%	5%
Imobiliário	20%	0,00%	0%	20%
Operações com participantes	15%	2,17%	0%	10%
Exterior	10%	0,00%	0%	2%

SEGMENTO / MANDATO – PLANO FLORIPAPREV	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO Alvo	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	75%	100%
Renda Variável	70%	0,00%	0%	10%
Estruturado	20%	0,00%	0%	5%
Imobiliário	20%	0,00%	0%	20%
Operações com participantes	15%	0,00%	0%	10%
Exterior	10%	0,00%	0%	2%

SEGMENTO / MANDATO – PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO Alvo	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100%	92%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	10%
Estruturado	20%	0%	0%	0%
Imobiliário	20%	0%	0%	20%
Exterior	10%	0%	0%	2%

## 4. Rentabilidades e benchmarks

A rentabilidade auferida<sup>1</sup> pelos planos e por cada segmento de aplicação nos últimos 5 (cinco) exercícios, de forma acumulada e por exercício encontram-se registradas nas tabelas a seguir:

### PLANO COMCAPREV

SEGMENTO	2019	2020	2021	2022	2023 <sup>2</sup>	ACUMULADO
Plano	7,93%	6,63%	10,73%	10,17%	9,83%	54,20%
Renda Fixa	7,88%	6,52%	10,61%	10,09%	9,79%	53,63%
Operações com Participantes	13,25%	16,18%	22,93%	19,14%	15,50%	122,57%

### PLANO MAISPREV

SEGMENTO	2019	2020	2021	2022	2023 <sup>2</sup>	ACUMULADO
Plano	8,05%	6,80%	11,87%	10,22%	9,64%	56,01%
Renda Fixa	7,91%	6,55%	10,66%	10,13%	9,94%	54,05%
Operações com Participantes	13,47%	16,63%	22,12%	17,71%	12,55%	114,11%

<sup>1</sup> Metodologia para apuração da rentabilidade - Cotização Adaptada.

<sup>2</sup> Rentabilidade auferida até out/2023.

## PLANO FLORIPAPREV

SEGMENTO	2019	2020	2021	2022	2023 <sup>2</sup>	ACUMULADO
Plano	N/A	N/A	N/A	10,24%	11,01%	22,38%
Renda Fixa	N/A	N/A	N/A	11,91%	12,23%	25,60%

Rentabilidade apurada a partir de mar/22

<sup>2</sup> Rentabilidade auferida até out/2023.

## PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

SEGMENTO	2019	2020	2021	2022	2023 <sup>2</sup>	ACUMULADO
Plano	5,72%	2,49%	4,90%	12,73%	10,44%	41,51%
Renda Fixa	5,72%	2,49%	4,90%	12,73%	10,44%	41,51%

<sup>2</sup> Rentabilidade auferida até out/2023.

## 5. VaR

O controle de risco de mercado será feito por meio do acompanhamento do *Value-at-Risk* (VaR), que será calculado de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Método de Cálculo de Volatilidade: EWMA com  $\lambda$  0,94.
- Intervalo de Confiança: 95%.

Para fins de verificação da aderência dos investimentos aos mandatos estabelecidos na estratégia de alocação, a entidade usará os seguintes limites:

ESTRUTURA	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Segmento Renda Fixa	N.H.	21 dias
Renda Fixa	2,50%	21 dias
Segmento Renda Variável	N.H.	21 dias
Renda Variável	10,00%	21 dias

Caso algum dos segmentos exceda o limite, cabe ao administrador do plano avaliar, de acordo com as condições de mercado, a medida mais adequada a ser tomada.

## 6. Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a EFPC avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. A análise realizada procura identificar fatores que possam deteriorar a geração de fluxo de caixa operacional empregando, simultaneamente, as seguintes abordagens:

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de default, geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (rating).

## 7. Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição a ativos não elegíveis. Eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos deverão ser avaliados individualmente, visando a proteger o interesse dos participantes dos planos de benefícios.

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 40 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver rating válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	50%
Grau especulativo	10%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais, dos quais a Entidade não

tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo” por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos.

## 8. Risco relacionado à sustentabilidade

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados através dos fatores ESG (*Environmental, Social & Governance*), *os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.*

As dimensões ambiental, social e de governança podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- Esforços para conservar e gerir os recursos naturais;
- Respeito pelos direitos humanos;
- Internalização dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ASG são:

- Integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- Avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (best-in-class) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;

Filtragem – a filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ASG.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a EFPC se atentará em seus processos de seleção, incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção dos portfólios dos seus gestores. Por enquanto, tal monitoramento terá objetivo educativo, mas em breve passará a ser classificatório.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

[Clique aqui](#) e tenha acesso à íntegra das Políticas de Investimentos.

Ou acesse [www.fumpresc.com.br/documentos/](http://www.fumpresc.com.br/documentos/)

# RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

## QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO

**Entidade:** Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina  
**Período:** 2024 | **CNPJ:** 86.950.391/0001-20 | **Sigla:** FUMPRES

## QUADRO II - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2023	% APLIC	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2024	% APLIC.	% LIMITES RES. CMN Nº 4.994 DE24/03/2022	% LIMITES POLÍTICA INVEST.
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	279.747.848,94	95,56	292.731.062,10	100,00		
A. DISPONÍVEL (A=a1)	2.780,67	-	4.125,01	0,00		
a1. Disponível	2.780,67	-	4.125,01	0,00		
B. TÍTULOS PÚBLICOS (B=B1)	205.450.996,54	70,18	202.646.211,90	69,23	Até 100%	MAISPREV COMCAPREV e FLORIPAPREV e
B1. TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (B1=b1.1 + b1.2)	205.450.996,54	70,18	202.646.211,90	69,23		
b1.1 Notas do Tesouro Nacional *	205.450.996,54	70,18	202.646.211,90	69,23		
C. FUNDOS DE INVESTIMENTO (C=C1)	68.953.771,85	23,56	84.478.491,94	28,86	Limite Inferior 75% PGA 92%, Superior 100%	
C1. FUNDOS DE INVESTIMENTO - REFERENCIADO (C1=C1.1 + C1.2)	68.953.771,85	23,56	84.478.491,94	28,86		
C1.1 Itaú Institucional REF DI FI	68.953.771,85	23,56	84.478.491,94	28,86		
D. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES(D=D1 + D2 - D3)	5.340.299,88	1,82	5.602.233,25	1,91	ATÉ 15%	MAISPREV e COMCAPREV
D1. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	5.206.044,84	1,78	5.468.815,52	1,87		
D2. Valores a Receber	220.782,70	0,08	247.626,23	0,08		
D3. Valores a Pagar	3.967,24	0,00	4.095,11	0,00		
D4. Provisão para Perdas Estimadas	82.560,42	0,03	110.113,39	0,04		
<b>DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PLANO E PGA:</b>	<b>279.747.848,94</b>	<b>95,56</b>	<b>292.731.062,10</b>	<b>100,00</b>		
<b>PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"</b>						
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	7.193.443,19	2,46	7.599.658,29	2,60		
DISPONÍVEL	354,41	0,00	839,31	0,00		
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	4.630.688,76	1,58	4.592.639,98	1,57		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	2.513.316,93	0,86	2.963.038,71	1,01		
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	49.160,14	0,02	42.009,78	0,01		
VALORES A PAGAR (-)/RECEBER (+)	-77,05	-	1.130,51	0,00		
<b>PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"</b>						
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	268.813.816,11	91,83	278.873.894,55	95,27		
DISPONÍVEL	829,49	0,00	532,48	0,00		
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	200.820.307,78	68,60	198.053.571,92	67,66		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	62.802.038,75	21,45	75.260.697,19	25,71		
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	5.156.884,70	1,76	5.426.805,74	1,85		
VALORES A PAGAR (-)/RECEBER (+)	33.755,39	0,01	132.287,22	0,05		
<b>PLANO DE BENEFÍCIOS "FLORIPAPREV"</b>						
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	1.522.436,24	0,52	3.649.026,53	1,25		
DISPONÍVEL	864,28	0,00	399,79	0,00		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	1.521.571,96	0,52	3.648.626,74	1,25		
<b>PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA</b>						
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	2.218.153,40	0,76	2.608.482,73	0,89		
DISPONÍVEL	732,49	0,00	2.353,43	0,00		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	2.116.844,21	0,72	2.606.129,30	0,89		
VALORES A PAGAR (-)/RECEBER (+)	100.576,70	0,03	0,00	0,00		

## QUADRO III - OBSERVAÇÕES

1. Este resumo esta sendo apresentado de acordo com a Resolução CNPC nº 32, de 04/12/2019 e demais legislações pertinentes.

2. Demonstrativo da rentabilidade líquida e bruta do Exercício de 2024 por seguimento, comparativa com os benchmarks de mercado, por plano conforme segue:

### Rentabilidade Líquida por Plano e segmento de aplicação

Segmentos	Planos							
	MAISPREV	BENCHMARK	COMCAPREV	BENCHMARK	FLORIPAPREV	BENCHMARK	PGA	BENCHMARK
Renda Fixa	6,01%	INPC + 4,5% = 9,56%	6,86%	INPC + 3,45% = 8,46%	14,56%	INPC + 4,5% = 9,56%	10,59%	INPC + 3,45% = 8,46%
Empréstimo	15,01%	INPC + 10,03% = 15,36%	20,07%	INPC + 10,03% = 15,36%			-	
Rentabilidade Total	6,17%	INPC + 4,5% = 9,56%	6,94%	INPC + 3,45% = 8,46%	14,56%	INPC + 4,5% = 9,56%	10,59%	INPC + 3,45% = 8,46%

obs.: O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade de seus investimentos de 13,27%, que depois da reversão da provisão das contribuições em atraso e da taxa de administração ficou em 12,83%, o Plano FLORIPAPREV obteve rentabilidade de 14,56%, depois das taxas de administração, a cota rendeu 13,02% sendo estas as rentabilidades repassadas integralmente e nas contas dos participantes e assistidos.

3. Conforme a Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022, os investimentos vem sendo acompanhados através de Relatórios de Monitoramento de Riscos.

4. Não houve desenquadramentos e inobservâncias à Resolução CMN 4.994 de 24/03/2022.

5. A meta de retorno do MAISPREV e do FLORIPAPREV foi de 9,56% (taxa real de juros “meta de investimentos” de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, considerando como critério o mês anterior). O Plano COMCAPREV teve a meta atuarial de 8,46% (taxa real de juros de 3,45% acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, considerando como critério o mês anterior. o PGA teve o benchmark de 8,46% (taxa real de juros de 3,45% acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, considerando como critério o mês anterior.

6. Os recursos com gestão terceirizada estão em Fundo de Investimentos conforme discriminado no item C do quadro II e totalizados por segmento, como segue:

Descrição	Valor	% sobre o total dos Investimentos Terceirizados	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	84.478.491,94	100,00	28,86
Plano MAISPREV	75.260.697,19	89,09	25,71
Plano COMCAPREV	2.963.038,71	3,51	1,01
Plano FLORIPAPREV	3.648.626,74	4,32	1,25
PGA	2.606.129,30	3,08	0,89

7. As despesas com administração diretas e de investimentos, incorridas no Exercício de 2023 e 2024, estão demonstradas a seguir:

<b>DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Total 2023</b>	<b>Total 2024</b>	<b>Varição</b>
Custódia, CETIP/SELIC e Consolidação de Ativos (investimentos)	143.290,02	157.952,33	10,23%
Remuneração de Pessoal próprio	747.542,72	789.098,17	5,56%
Remuneração de Dirigentes	657.415,94	681.950,82	3,73%
<b>Despesas Gerais</b>	<b>208.966,90</b>	<b>228.839,99</b>	<b>9,51%</b>
<i>Telefone / Energia Elétrica / Internet</i>	<i>19.531,90</i>	<i>19.245,73</i>	<i>-1,47%</i>
<i>Postagens de Documentos</i>	<i>5.261,13</i>	<i>4.073,03</i>	<i>-22,58%</i>
<i>Condomínio</i>	<i>56.941,64</i>	<i>52.856,09</i>	<i>-7,17%</i>
<i>Seguros</i>	<i>10.712,58</i>	<i>9.834,37</i>	<i>-8,20%</i>
<i>Material de Escritório</i>	<i>1.802,27</i>	<i>1.589,55</i>	<i>-11,80%</i>
<i>Material de Consumo/Manutenção</i>	<i>3.147,68</i>	<i>8.005,85</i>	<i>154,34%</i>
<i>Material de Limpeza</i>	<i>27,90</i>	<i>616,25</i>	<i>2108,78%</i>
<i>Tarifas Bancárias</i>	<i>34.795,90</i>	<i>36.405,31</i>	<i>4,63%</i>
<i>Impostos/Taxas/assosiatvas</i>	<i>67.471,50</i>	<i>83.136,07</i>	<i>23,22%</i>
<i>Outras Despesas</i>	<i>2.674,40</i>	<i>5.582,74</i>	<i>108,75%</i>
<i>Comunicacao e Publicidade</i>	<i>4.300,00</i>	<i>4.695,00</i>	<i>9,19%</i>
<i>Avaliacao de Imoveis</i>	<i>2.300,00</i>	<i>2.800,00</i>	<i>21,74%</i>
Manutenção de Software	164.707,82	198.041,59	20,24%
Assessoria Atuarial	106.446,73	111.773,48	5,00%
Depreciação e Amortização/reavaliação	75.764,35	25.700,86	-66,08%
Tributos	124.984,96	133.983,28	7,20%
Serviços Contábeis	48.898,55	49.196,88	0,61%
Treinamentos/Congresso e Seminários/viagens	30.666,99	93.897,97	206,19%
Serviços e Consultoria de Investimentos	31.415,08	26.750,84	-14,85%
Gestão e Planejamento estratégico	16.014,53	16.650,38	3,97%
Serviços de Limpeza e Conservação	27.011,14	18.579,24	-31,22%
Audidores Independentes	13.800,00	14.054,40	1,84%
Gestão de Recursos Humanos	14.525,69	19.310,67	32,94%
Assessoria Jurídica	4.200,00	4.200,00	0,00%
<b>Subtotal</b>	<b>2.415.651,42</b>	<b>2.569.980,90</b>	<b>6,39%</b>
Provisão para Perdas Estimadas – Empréstimos a Participantes	15.273,88	33.880,43	121,82%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.430.925,30</b>	<b>2.603.861,33</b>	<b>7,11%</b>

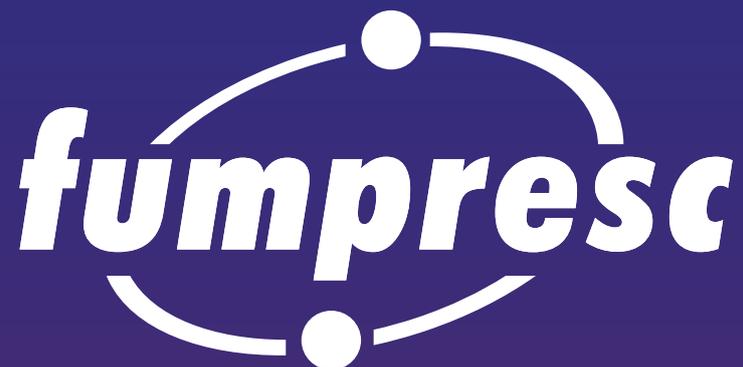
<b>DESPESAS SEGREGADAS POR PLANOS</b>	<b>Total de 2023</b>	<b>Total de 2024</b>	<b>Varição</b>
<b>PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"</b>	<b>34.065,80</b>	<b>28.813,63</b>	-15,42%
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	10.702,83	12.585,38	17,59%
Perdas Estimadas - Empréstimos a Participantes	293,01	352,90	20,44%
Gestão Administrativa	23.069,96	15.875,35	-31,19%
<b>PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"</b>	<b>2.341.830,75</b>	<b>2.463.855,48</b>	5,21%
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	122.346,34	133.770,07	9,34%
Perdas Estimadas - Empréstimos a Participantes	14.980,87	33.527,53	123,80%
Gestão Administrativa	2.204.503,54	2.296.557,88	4,18%
<b>PLANO DE BENEFÍCIOS "FLORIPAPREV"</b>	<b>46.094,29</b>	<b>103.796,05</b>	125,18%
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	1.306,39	4.200,71	221,55%
Gestão Administrativa	44.787,90	99.595,34	122,37%
<b>PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA</b>	<b>8.934,46</b>	<b>7.396,17</b>	-17,22%
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	8.934,46	7.396,17	-17,22%

## QUADRO IV - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria contábil/gestão do FUMPRESC é a Taticca Auditores Independentes S.S.

## QUADRO V - ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO

O administrador tecnicamente qualificado do FUMPRESC é o Sr. João Carlos Silveira dos Santos, Diretor Superintendente, CPF nº 376.079.879-91, telefone para contato: (048) 3223-8100 e E-mail para contato: fumpresc@fumpresc.com.br.



**[www.fumpresc.com.br](http://www.fumpresc.com.br)**  
**Telefone: (48) 3223-8100**  
**[contato@fumpresc.com.br](mailto:contato@fumpresc.com.br)**

**Rua Adolfo Melo, 38, sala 1001 Centro,  
Florianópolis/SC CEP: 88015-090**

**Projeto Gráfico - FrenteCom**